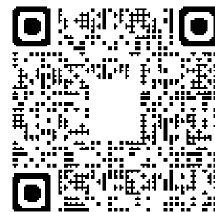
Jornal **O DIA** SP



Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024 | Nº 25.691 | Preço banca: R$ 3,50

Lula assina decreto reajustando Bolsa Atleta em 10,86%

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva recebeu, na quinta-feira (11), no Palácio do Planalto, em Brasília, atletas que vão representar o Brasil nas Olimpíadas e Paralimpíadas de Paris, na França. No encontro, Lula assinou decreto que reajusta em 10,86% o Bolsa Atleta, programa que completa 20 anos em 2024 e estava há 14 anos sem reajuste.

"Quando nós resolvemos criar o Bolsa Atleta era porque a cultura brasileira, muitas vezes, ela não leva em conta que, antes das pessoas virarem importantes, famosas e terem patrocínio privado, muitas pessoas não tinham sequer um tênis para praticar o seu esporte. O empresário não tem nenhuma obrigação de olhar para um atleta que não tem medalha de ouro, mas o Estado brasileiro e o seu governo eles têm que olhar para todos os atletas e mais para aqueles que podem, no futuro, ganhar medalha de ouro se eles tiverem condições de praticar esporte", disse o presidente.

"Se ele tiver condições, numa cidade pequena do interior, de ter um salário que ele possa comer as calorias e as proteínas necessárias, que ele possa fazer academia que ele precisa fazer, que ele possa nadar, correr, lutar; se você não garantir essa oportunidade para as pessoas esse país sempre vai ficar fora das disputas principais", acrescentou o Lula. Página 6

Com alta de 1,2% em maio, comércio cresce pelo 5º mês seguido

Página 3

Pesquisa mostra presença de álcool em pães de forma

Página 6

Mostra Sesc de Cinema recebe inscrição de filmes até o próximo dia 22

As inscrições para a 7ª Mostra Sesc de Cinema estão abertas até o dia 22 de julho para curtas, médias e longas-metragens ficcionais, documentais e filmes de animação. A exigência é que os trabalhos tenham sido finalizados a partir de 1º de janeiro de 2022 e não tenham sido exibidos em circuito comercial.

Conhecida como uma das principais iniciativas de incentivo ao cinema independente no Brasil, a Mostra Sesc divulgará em setembro as obras selecionadas, que terão oportunidade de ser exibidas em todo o país. Página 2

Agentes de Abin paralela sabiam sobre minuta de golpe, indica Polícia Federal



Foto/Antonio Cruz/ABr

Página 6

Bolsa tem maior sequência de altas diárias desde 2018

Página 6

Financiamentos de veículos no 1º semestre têm melhor marca desde 2011

Página 3

Número de incêndios florestais em SP tem queda de 41% em junho

Página 2

Esporte

A programação completa da Rolex 6 Horas de SP

Falta muito pouco para o FIA WEC acelerar novamente no Brasil. A Rolex 6 Horas de São Paulo traz de volta a Interlagos o "espírito de Le Mans" e reserva uma programação muito especial de 12 a 14 de julho (sexta-feira a domingo) para atrair fãs de várias gerações e que reúnem paixões distintas, do automobilismo à música, com eventos e atrações para toda a família.

As atividades de pista para quinta etapa da temporada 2024 do FIA WEC começam na quinta-feira. Às 14h30, os pilotos vão fazer o Track Walk, com muitos deles tendo pra valer a primeira impressão do circuito de 4.309 metros.

A sexta-feira será especial porque vai marcar, depois de dez anos, o regresso dos carros mais cobiçados do mundo a Interlagos, que vai receber o início das atividades de pista. Serão dois treinos livres, de 90 minutos cada. A primeira sessão está marcada para 10h45, enquanto a atividade complementar do dia acontece às 15h15. As classes Hypercar e LMGT3 vão simultaneamente acelerar no traçado.

Ainda na sexta-feira, entre os dois treinos livres, está marcada a entrevista coletiva oficial do FIA WEC em Interlagos, com a participação dos brasileiros Augusto Farfus (Team WRT) e Nicolas Costa (United Autosports), ambos inscritos na classe LMGT3, além do espanhol Miguel Molina (Ferrari AF Corse) — um dos vencedores das últimas 24 Horas de Le Mans —, do alemão André Lotterer (Porsche Penske Motorsport), do britânico Callum Ilott (Hertz Team JOTA), todos da classe Hypercar; e do australiano Yasser Shahin (Manthey EMA), que faz parte da tripulação líder do campeonato na classe LMGT3.

O sábado promete ser empolgante em Interlagos desde a manhã. Depois do treino livre 3, marcado para 10h30 e com duração de 60 minutos, os pilotos do FIA WEC voltam à pista paulistana a partir 14h30 para as sessões classificatórias: primeiro para a LMGT3 e, com início às 15h10, a tomada de tempos e a hyperpole da classe Hypercar, definindo assim os poles da Rolex 6 Horas de São Paulo.

A programação dedicada aos entusiastas do mundo automobilístico garante ainda exposições com fotos, troféus e carros clássicos, desfiles inéditos da Ferrari, Porsche e pilotos, e o mais esperado, Pit Walk, uma oportunidade única para os fãs, que adquiriram o passe de visitação, se aproximarem dos boxes das equipes e interagirem com os pilotos antes da corrida, aproveitando o clima do paddock de perto.

Domingo reservará o ápice do fim de semana. Com 37 carros na pista, sendo 19 hypercars e 18 GT3, e um total de quase 110 pilotos acelerando em Interlagos, a Rolex 6 Horas de São Paulo tem largada marcada para 11h30. Às 18h25, depois da festa do pódio no "templo do automobilismo brasileiro", acontece a entrevista coletiva pós-corrida com os vencedores da etapa brasileira do FIA WEC.

Como assistir — O pacote de transmissões do FIA WEC para a temporada 2024 oferece ao fã multiplataformas para acompanhar cada segundo de ação em Interlagos no fim de semana da Rolex 6 Horas de São Paulo.

Na TV aberta, a Band vai exibir flashes ao vivo da corrida, no domingo, durante o programa 'Show do Esporte'. Já na TV por assinatura, o canal BandSports vai exibir, a partir de sábado, as atividades de pista previstas para a sequência do fim de semana de forma integral, da mesma forma também pelo canal no YouTube Esporte na Band, site da Band e no aplicativo Bandplay.

E o site Grande Prêmio, por meio dos seus canais no YouTube e na plataforma TikTok, também vai transmitir ao vivo e de graça, direto de Interlagos, o treino livre 3, a sessão classificatória e a hyperpole, no sábado, e o evento principal, a Rolex 6 Horas de São Paulo, no domingo.



Foto/ DPPI

Dez *anos depois o FIA WEC está de volta ao Brasil*

Fan Zone: atrações para toda a família — Muito além das grandes disputas entre as maiores marcas do esporte a motor na pista, a Rolex 6 Horas de São Paulo vai proporcionar uma atmosfera vibrante e inesquecível para quem estiver em Interlagos.

A Fan Zone, idealizada com intuito de atender gostos e idades variados, garante ao público a oportunidade de acompanhar a disputa e desfrutar de simuladores de corridas, roda gigante, praças de alimentação e a área do Futuroscópio, um espaço que explora a sustentabilidade, tecnologias futuras e garante um momento de descanso em meio à adrenalina.

Ao longo de três dias, será possível prestigiar shows ao vivo, com artistas e DJs de sucesso, com atuação em várias vertentes musicais, com o propósito de abraçar fãs de todas as idades e preferências. Entre os nomes confirmados no palco estão o "hitmaker" Michel Teló, que se apresentará no começo da noite de sábado, 13 de julho; BNegão; Mestrinho, com participação de Chico César; Mari Merenda e convidados; Hurricane; Orquestra Mundana, Rafa Castro, Daisy Jones & The Six in Concert, DJ Heey Cat e Yohan Kisser. O line-up é diverso e busca atender a pluralidade dos brasileiros, trazendo a verdadeira atmosfera de um grande musical.

Ainda em ritmo musical, o circuito conta com a presença de Edy Star, o único Kavernista vivo - referência ao disco Sociedade da Grã Ordem Kavernista, de Raul Seixas. O músico apresenta sucessos do álbum, além de clássicos do repertório de seu amigo e parceiro profissional. Ainda para os amantes do Rock and Roll, a sexta-feira terá um line-up dedicado ao Dia do Rock, celebrado mundialmente no sábado.

Rubicon Carbon se associa ao campeão da Fórmula E Lucas di Grassi para compensar pegada de carbono

A Rubicon Carbon, uma empresa de gestão de créditos de carbono, anunciou hoje uma nova parceria com o campeão da Fórmula E e piloto da ABT CUPRA, Lucas di Grassi, para comprar créditos de carbono usando a plataforma da empresa. Lucas é o primeiro piloto da Fórmula E a compensar sua pegada de carbono investindo pessoalmente em créditos de carbono.

Di Grassi criou seu próprio Rubicon Carbon Tonne (RCT), uma carteira diversificada e gerida ativamente de créditos de carbono que inclui projetos de remoção de carbono, evitação baseada na natureza e evitação industrial. Através dos RCTs, os compradores reduzem o risco, aumentam a flexibilidade e têm certeza quanto ao preço.

Para celebrar a parceria, o carro e o capacete de Lucas exibiram orgulhosamente os logotipos da Rubicon Carbon no Hankook Portland E-Prix do mês passado, em Portland, Oregon. A colaboração entre Rubicon Carbon e di Grassi exemplifica o potencial das parcerias esportivas para impulsionar mudanças ambientais positivas.

Como ativista em tecnologia de mobilidade e o primeiro piloto da Fórmula E a cortar publicamente laços com indústrias que não priorizam a sustentabilidade, Lucas di Grassi estabeleceu um precedente sobre como defender a responsabilidade ambiental como atleta profissional.

Falando sobre a parceria, o piloto afirmou: "Estou orgulhoso de ser o primeiro piloto a compensar todo o carbono que emiti viajando pelo mundo desde minha primeira corrida da Fórmula E em Pequim. Trabalhar com Tom Montag e toda a sua equipe é a parceria perfeita para mim, pois a Rubicon Carbon é a empresa de gestão de créditos de carbono mais qualificada e credível do mundo. Em linha com os valores e objetivos da Fórmula E, dirijo um carro elétrico e adaptei meu estilo de vida. No entanto, evitar e remover carbono de forma credível é a única maneira de praticar o esporte que amamos e ser responsável com nosso ambiente ao mesmo tempo. Ficaria encantado se muitos outros atletas, não apenas na Fórmula E, considerassem o mesmo caminho."

Esta parceria segue os recentes investimentos da Rubicon em projetos de carbono em todo o mundo, incluindo um projeto de restauração de ecossistemas em larga escala no Panamá em parceria com Ponterra, Microsoft e Carbon Streaming, um projeto de restauração de mais de 250.000 acres na África do Sul liderado pela Imperative, e uma colaboração com a YvY Capital para escalar os investimentos em carbono no Brasil.

Número de incêndios florestais em SP tem queda de 41% em junho

O Estado de São Paulo registrou em junho queda de 41% em focos de incêndios florestais em áreas protegidas e unidades de conservação na comparação com o mês anterior.

De acordo com a Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB) da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil), foram 27 incêndios registrados no último mês, ante 46 em maio.

Para intensificar as ações de combate e prevenção de queimadas durante o período mais seco do ano, o governo paulista começou no início de junho a fase vermelha da Operação SP Sem Fogo.

Em relação ao volume do fogo, os incêndios florestais no mês de junho atingiram 597 hectares, contando o interior e o entorno de áreas protegidas. O número é 5% menor do registrado em maio, quando 628 hectares foram atingidos pelas queimadas. Na comparação com junho de 2023, a área atingida é quatro vezes maior.

No acumulado do ano, o monitoramento do Governo de São Paulo aponta para 93 registros de incêndios em unidades de conservação. Entre janeiro e junho de 2023, foram 38 ocorrências. O aumento em 2024, portanto, é de 145%. A área atingida pelo fogo nos seis primeiros meses do ano é de 1,3 mil hectares, ante 155 no mesmo período de 2023.

Os dados são baseados nos boletins de ocorrência de incêndio florestal registrados pelas Unidades de Conservação e Áreas Protegidas do estado de São Paulo, no âmbito da Operação SP Sem Fogo, via Sistema de Proteção Ambiental Integrada (SIPAI).

Já o Corpo de Bombeiros de São Paulo registrou em junho 7.345 ocorrências de incêndio em vegetação no estado. O número contempla situações em que a corporação foi acionada e atuou. As queimadas podem ser em plantações, áreas de conservação, terrenos particulares e acostamento de rodovias.

O subsecretário de Meio Ambiente, Jônatas Trindade, avalia que a redução verificada na fase vermelha, na qual há maior atenção de resposta e intensifica-se a fiscalização, é fruto do trabalho conjunto dos órgãos envolvidos na SP Sem Fogo. "Trata-se de um esforço coletivo, com a participação dos órgãos envolvidos. A ideia é de manter o aperfeiçoamento ao longo do tempo, apesar das intempéries do clima, que dificultam o árduo trabalho, principalmente de quem está na ponta do combate ao incêndio", afirma.

Risco de Incêndio

De acordo com a Defesa Civil, a atual estiagem apresenta mais riscos de incêndios florestais em relação aos anos anteriores, devido às condições climáticas de baixa umidade do ar e tempo seco.

Os dados disponíveis apontam que, desde 1961, a capital não registrava temperaturas máximas tão elevadas para o mês, com medição em 28,8°C, acima da média histórica de 22,6°C. Em junho, também não houve registro de chuva na capital, o que não ocorria desde 1998.

Enquanto na capital e Região Metropolitana as temperaturas ficaram cerca de 25% acima da média histórica, na região do Vale do Paraíba e Presidente Prudente as temperaturas máximas ficaram quase 50% acima da média.

Neste período de estiagem, o Centro de Gerenciamento de Emergências funciona 24 horas por dia monitorando os riscos para queimadas. Uma das ferramentas é o Mapa de Risco de Incêndio, que utiliza algoritmos que cruzam dados como umidade relativa do ar, temperatura, velocidade do vento e previsão de chuva, classificando as regiões com maior probabilidade de queimadas por meio de uma escala de cores.

Operação SP Sem Fogo

Desde o início de junho, a Operação SP Sem Fogo deu início à fase vermelha. A ação intensifica os trabalhos para prevenir e combater focos de incêndio em áreas de mata durante o período mais seco do ano, que vai de junho a outubro.

A operação é uma parceria entre as Secretarias de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil), por meio da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB), Segurança Pública e Defesa Civil do Estado. Além disso, conta com iniciativas e investimentos do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Ambiental, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Fundação Florestal (FF), e Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Donos regionais dos diretórios municipais dos partidos tão comemorando [das esquerdas às direitas, passando pelos centros] a PEC que anistia [via Congresso] suas legendas de condenações, relatada pelo ex-presidente Antonio Carlos Rodrigues (PL)

.

PREFEITURA (São Paulo)

Prefeito Ricardo Nunes (MDB) tá comemorando a PEC da anistia das legendas que vão se livrar das condenações [por não cumprirem legislação nas eleições 2020] e agradecido ao ex-vereador e relator (no Congresso) Antonio Carlos Rodrigues (PL)

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Donos regionais dos diretórios estaduais dos partidos tão comemorando [das esquerdas às direitas, passando pelos centros] a PEC que anistia [via Congresso] suas legendas das condenações, relatada pelo deputado federal Antonio Carlos Rodrigues (PL)

.

GOVERNO (São Paulo)

Governador Tarcísio (ainda no Republicanos a caminho do Partido Liberal) tá comemorando a PEC que anistia [via Congresso] as legendas das condenações, relatada pelo ex-ministro (Transportes) e atual deputado federal Antonio Carlos Rodrigues (PL)

.

CONGRESSO

Ex-senador e atual deputado federal (SP) Antonio Carlos Rodrigues (PL) foi o relator da PEC que perdoa os não repasses de dinheiro às pessoas pretas, pardas e mulheres. Os partidos poderão usar o fundo partidário pra pagamento das multas eleitorais ...

.

(Brasil)

... e condenações das siglas em campanhas eleitorais. A PEC deve começar a valer já nas eleições municipais 2024. O deputado (SP) ACR (PL) incluiu que recursos não aplicados devem ser compensados a partir de 2026. Agora a PEC vai passar no Senado

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Aqui, o Lula (dono do PT) com 81 anos se gaba de ter saúde de ferro. Nos EUA, O Biden (Democrata) com 81 anos, sofre questionamento até dos seus partidários, muitos questionando além da saúde física a sua saúde mental. Qual dos 2 esconde a real ?

.

PARTIDOS (Brasil)

Comemoração de praticamente todos os partidos [das esquerdas às direitas, passando pelos centros] por conta da PEC que passou na Câmara Deputados e vai passar no Senado, anistiando condenações de legendas nas campanhas [2020 e 2022] eleitorais

.

JUSTIÇAS (Brasil)

Na política, não há nenhum problema no fato do ex-presidente Michel Temer (MDB desde sempre) ser o 'algodão entre o cristal Alexandre Moraes' no caso de permitir o ex-presidente Bolsonaro (PL) voltar a conversar com Costa Neto (dono Partido Liberal)

.

ANO 32

O jornalista **Cesar Neto** faz uso da Inteligência Espiritual nesta coluna de política. Na imprensa (Brasil) desde 1993, recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), como referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@cesarneto.com

A PALAVRA - "Bendito aquele que confia no Senhor, e cuja esperança é o Senhor" **Jeremias 17:7**

Mostra Sesc de Cinema recebe inscrição de filmes até o próximo dia 22

As inscrições para a 7ª Mostra Sesc de Cinema estão abertas até o dia 22 de julho para curtas, médias e longas-metragens ficcionais, documentais e filmes de animação. A exigência é que os trabalhos tenham sido finalizados a partir de 1º de janeiro de 2022 e não tenham sido exibidos em circuito comercial.

Conhecida como uma das principais iniciativas de incentivo ao cinema independente no Brasil, a Mostra Sesc divulgará em setembro as obras selecionadas, que terão oportunidade de ser exibidas em todo o país. A Mostra Sesc vai conceder também prêmios em um valor total de até R$ 280 mil em licenciamentos.

As inscrições estão abertas para filmes do Acre, de Alagoas, da Bahia, do Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, de Goiás, do Maranhão, de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, do Pará, da Paraíba, do Paraná, de Pernambuco, do Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, de Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e do Tocantins. "As obras serão avaliadas por comissões estaduais formadas por profissionais do Sesc e especialistas convidados.

Segundo a diretora de Programas Sociais do Departamento Nacional do Serviço Social do Comércio, Janaina Cunha, no ano passado, o evento recebeu mais de 1.500 produções, o que mostra a importância do projeto para fortalecer e dar visibilidade ao audiovisual brasileiro.

"A Mostra Sesc de Cinema é uma iniciativa de valorização da produção cinematográfica nacional, que conta com representantes de todas as regiões do país e amplia o acesso da população a uma filmografia que expressa a diversidade contemporânea. Dessa forma, o Sesc cumpre uma missão essencial da sua atuação na área cultural, que é democratizar o acesso ao cinema e proporcionar a artistas e cineastas de todo o Brasil a possibilidade de apresentar seus trabalhos ao grande público", diz nota divulgada pela instituição.

Os 24 filmes selecionados vão compor o Panorama Nacional. Já as 10 produções voltadas para a infância e a juventude farão parte do Panorama Infantojuvenil. As produções serão exibidas no evento de entrega de prêmios, em novembro, em Belém. "Os demais filmes selecionados serão exibidos no âmbito de seus respectivos estados, com exceção da Região Norte, que realizará o Panorama Regional, composto pelas obras selecionadas nos estados participantes da região", conclui a nota. (Agência Brasil)

Crédito para o setor público da capital e Grande SP sobe 179% no 1º semestre

Mais de R$ 99,5 milhões foram liberados em crédito da Desenvolve SP para as prefeituras da região metropolitana de São Paulo no 1º semestre de 2024. O valor corresponde a um crescimento de 179% em relação ao mesmo período do ano passado.

Se somado o auxílio financeiro da agência de fomento vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico ao setor privado (micro, pequenas e médias empresas), o total chega a quase R$ 165 milhões, uma alta de 14,7% na comparação entre os seis primeiros meses deste ano e o 1º semestre de 2023.

Das 29 cidades que compõem a Região Administrativa (RA) de São Paulo, 20 tiveram financiamentos liberados em 2024 para gestões municipais e empreendedores(as).

Alguns dos investimentos (público e privado) contemplados pelo crédito da Desenvolve SP estão: iluminação pública, ginásios poliesportivos, reforma de prédios públicos, pavimentação, além de projetos de empresas ligados à inovação e à sustentabilidade, por exemplo.

SP recebe até 5 de agosto cadastro para seleção de professores do Ensino Técnico

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) está com cadastro aberto para interessados em participar do processo seletivo simplificado de professores do Itinerário de Formação Técnica Profissional do Ensino Médio. O prazo para inscrições segue até 5 de agosto no site https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24.

O processo seletivo, que inclui prova objetiva e discursiva, avaliação de títulos (diplomas de formação e experiência profissional) e prova prática (envio de videoaula gravada), destina-se à formação de cadastro de reserva, não havendo um número de vagas determinado. Para 2025, devem ser contratados cerca de 3.000 profissionais. As provas estão marcadas para 29 de setembro.

Os professores selecionados vão ministrar aulas presenciais aos estudantes conforme sua habilitação de nível superior e os componentes curriculares correspondentes. Serão oferecidos nove cursos: administração, agronegócio, ciência de dados, desenvolvimento de sistemas, enfermagem, farmácia, hospedagem, logística e vendas.

Na inscrição, o candidato deve escolher uma Diretoria de Ensino de sua preferência dentre as 91 regionais de todo o estado para sua eventual alocação. Deverá também indicar um Eixo de Prova, de acordo com os cursos em que pretende lecionar. A taxa de inscrição é de R$ 49.

O processo seletivo será realizado considerando-se cinco eixos de prova, que englobam todos os cursos disponíveis: Gestão e Negócios (cursos de Administração, Logística e Vendas); Saúde (cursos de Enfermagem e Farmácia); Turismo, Hospitalidade e Lazer (curso de Hospedagem); Tecnologia da Informação (cursos de Desenvolvimento de Sistemas e Ciência de Dados) e Recursos Naturais (curso de Agronegócio).

A remuneração dos professores selecionados será de R$ 5.300 para jornada de 40 horas semanais e de R$ 3.312,50 para jornada de 25 horas semanais. Excepcionalmente, professores da educação profissional poderão ser contratados para carga horária menor.

Programa 'São Paulo São Libras' chega aos postos do Poupatempo em todo o estado de SP

Na quinta-feira (11), 242 unidades do Poupatempo em todo o estado terão à disposição das pessoas surdas o programa São Paulo São Libras. A iniciativa da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD) tem como objetivo facilitar o acesso aos serviços públicos estaduais e promover a inclusão das pessoas com deficiência auditiva.

Os atendimentos serão feitos pela Central de Interpretação de Libras, com intérpretes que vão intermediar a comunicação entre o colaborador do Poupatempo e o usuário. Além dos postos, distribuídos em todas as regiões de São Paulo, o serviço de atendimento em Libras, lançado em outubro de 2023, também é oferecido de forma digital, com acesso pelo aplicativo do Poupatempo.SP.GOV.BR e no portal do serviço. Desde seu lançamento, a ferramenta já registrou mais de 5 mil acessos.

"O SP São Libras é um marco na inclusão e no atendimento às pessoas com deficiência auditiva, garantindo que todos tenham acesso igualitário aos serviços públicos. Esta parceria com o Poupatempo vai ampliar ainda mais a iniciativa, incluindo e aproximando as pessoas junto à comunidade surda", destaca o secretário de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Marcos da Costa.

Vale lembrar que para ser atendido presencialmente no Poupatempo é obrigatório agendamento prévio de data e hora, sem nenhum custo, pelo portal Poupatempo, aplicativo Poupatempo http://SP.GOV.BR, totens de autoatendimento ou ainda pelo WhatsApp, no número (11) 95220-2974.

São Paulo São Libras

O programa São Paulo São Libras, lançado pela SEDPcD em outubro de 2023, oferece atendimento em Libras a pessoas surdas em órgãos estaduais com serviços presenciais ao público. O programa permite que servidores acionem intérpretes de Libras por meio de videochamada para facilitar a comunicação com pessoas com deficiência auditiva.

A central de interpretação de Libras já está disponível em 1,3 mil delegacias que prestam atendimento ao público, em 233 Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs), em 20 Polos de Empregabilidade Inclusiva (PEIs) e nos 18 Centros de Integração e Cidadania (CIC) existentes no estado. Com o lançamento desta quinta (11), o programa chega aos 242 postos do Poupatempo na capital, interior e litoral de São Paulo.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Aprovações na linha de exportação do BNDES sobem 135% no semestre

O valor das aprovações de crédito na linha BNDES Exim Pré-Embarque registrou avanço de 135% no primeiro semestre deste ano em relação ao mesmo período do ano passado. Somente as micro, pequenas e médias empresas responderam por alta de 483% nas aprovações. Somente as micro, pequenas e médias empresas responderam por uma elevação nas aprovações de 483%. Nos desembolsos totais a alta no período ficou em 31%.

A linha é destinada ao financiamento de empresas brasileiras na produção de bens destinados à exportação.

De acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em 68 operações no primeiro semestre, foram aprovados créditos equivalentes a R$ 5,4 bilhões, enquanto no ano anterior foram R$ 2,3 bilhões, relativos a 58 operações. O total de desembolsos este ano atingiu R$ 3 bilhões. Já no primeiro semestre de 2023, somaram R$ 2,3 bilhões.

Para as micro, pequenas e médias empresas a aprovação de crédito chegaram a R$ 56 milhões neste ano, valor bem acima do apresentado em 2023, quando ficou em R$ 9,6 milhões. As aprovações em 2024 para as grandes empresas atingiram R$ 5,3 bilhões, o que representa crescimento de 134%, se comparado a 2023.

Para o diretor de Desenvolvimento Produtivo, Inovação e Comércio Exterior do Banco, José Luís Gordon, o aumento do apoio às exportações é reflexo da política industrial do governo federal. "O eixo de apoio às exportações é prioritário na Nova Indústria Brasil. No primeiro semestre, o BNDES reduziu o *spread* [diferença entre os preços de compra e de venda de um determinado ativo] da linha Exim Pré-embarque, primeiro limitado a um orçamento de R$ 2 bilhões e depois, de forma permanente, potencializando esse instrumento do Plano Mais Produção, braço de financiamento da política industrial", informou Gordon, em texto divulgado pelo banco.

Na visão do presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, os números mostram o bom momento da economia brasileira. "Com crescimento, queda no desemprego e aumento da massa salarial dos trabalhadores, as empresas nacionais buscam novos mercados, cada vez mais abertos, como resultado da política externa altiva e ativa do governo do presidente Lula."

Linha de crédito

Segundo o banco, com a linha BNDES Exim Pré-Embarque, os recursos são recebidos pelo cliente no Brasil com o compromisso de comprovar a exportação dos produtos posteriormente. "A amortização do financiamento é feita diretamente com o agente financeiro repassador ou com o próprio BNDES", explicou a instituição.

No fim do ano passado, essa modalidade de crédito somou R$ 4,5 bilhões em 55 operações aprovadas. Entre 2019 e 2022, foram 35 operações. Com os desembolsos de R$ 5,9 bilhões no ano passado, o valor correspondeu a uma elevação de 79% em relação ao total realizado nos quatro anos anteriores. (Agência Brasil)

Programa Startup Indústria tem prêmios de R$ 700 mil

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), em parceria com o IEBT Innovation, abriu inscrições até o dia 9 de agosto para a terceira edição do Programa Startup Indústria. A iniciativa tem como objetivo apoiar soluções inovadoras, acelerando o desenvolvimento tecnológico, a maturidade digital e a competitividade do setor produtivo brasileiro.

Empresas inovadoras e do setor produtivo têm a chance de concorrer a R$ 700 mil em prêmios. Serão selecionados dez projetos vencedores, cada um recebendo R$ 70 mil para a execução de iniciativas de inovação. Podem participar do processo de seleção empresas do setor produtivo com, pelo menos, uma unidade produtiva ou sede no Brasil, de qualquer setor e porte, além de *startups*, *spin-offs* acadêmicas, *spin-offs* corporativas e demais empresas inovadoras com tempo de existência superior a 6 meses.

"Nas edições anteriores, o programa alcançou mais de 40 indústrias e empresas, resultando em mais de 85 projetos e impactando diretamente mais de 7 mil pessoas. A estrutura do programa é dividida em cinco fases: inscrição, seleção de projetos, contratação e formalização, execução dos projetos e business case", informa a ABDI.

O Programa Startup Indústria conecta startups a empresas do setor produtivo, incentivando a criação de protótipos e soluções, além de capacitar e sensibilizar sobre a importância das conexões para o desenvolvimento do ecossistema de inovação no Brasil. Entre os benefícios imediatos está a possibilidade de testar soluções sem custo e alavancar a aplicação de inovações diretamente no chão de fábrica.

Segundo a gerente da Unidade de Difusão de Tecnologias da ABDI, Isabela Gaya, a agência tem um trabalho fundamental de difundir e fomentar a adoção de tecnologias na indústria. "Entendendo que essas tecnologias digitais, 4.0, inovadoras, são o meio para alcançar maior produtividade, competitividade, maior sustentabilidade, maior eficiência. A gente vem atuando com vários projetos de fomento à transformação digital, à inovação e à adoção de e difusão de tecnologias". (Agência Brasil)

Com alta de 1,2% em maio, comércio cresce pelo 5º mês seguido

As vendas do comércio cresceram 1,2% em maio na comparação com abril, o que representa o quinto mês seguido de alta, fazendo o setor alcançar o maior volume da série histórica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), iniciada em janeiro de 2000. Até então, o recorde era em abril. Com os resultados da Pesquisa Mensal do Comércio, divulgada na quinta-feira (11), o setor acumula expansão de 5,6% em 2024 e 3,4% nos últimos 12 meses.

Cinco das oito atividades pesquisadas ficaram no campo positivo em maio. A principal influência positiva veio de hiper e supermercados, que tiveram aumento nas vendas de 0,7%, marcando o segundo mês seguido de alta. Esse segmento responde por mais da metade (54,7%) do volume de vendas do comércio.

Na sequência, se destaca a atividade outros artigos de uso pessoal e doméstico (1,6%). Também apresentaram evolução positiva as atividades de tecidos, vestuário e calçados (2,0%), artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria (0,2%) e livros, jornais, revistas e papelaria (0,2%).

O gerente da pesquisa, Cristiano Santos, classifica o resultado como "bastante forte". De acordo com pesquisador, fatores como aumento no nível de emprego, da massa salarial e concessão de crédito ajudam a explicar os resultados positivos.

Ficaram no campo negativo os segmentos móveis e eletrodomésticos (-1,2%), combustíveis e lubrificantes (-2,5%) e equipamentos e material para escritório, informática e comunicação (-8,5%).

"No setor de combustíveis e lubrificantes, essa queda tem a ver com a diminuição de uma atividade de transporte no sul do país, em decorrência das enchentes", explica Cristiano.

Na comparação com maio do ano passado, o comércio brasileiro apresentou alta de 8,1%. Essa alta foi disseminada por cinco das oito atividades: outros artigos de uso pessoal e doméstico (14,5%), artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria (13,6%), hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (10,5%), móveis e eletrodomésticos (2,1%) e tecidos, vestuário e calçados (2,0%).

As outras três atividades tiveram resultados negativos: livros, jornais, revistas e papelaria (-8,9%), combustíveis e lubrificantes (-3,2%) e equipamentos e material para escritório informática e comunicação (-0,2%). (Agência Brasil)

Financiamentos de veículos no 1º semestre têm melhor marca desde 2011

Os financiamentos de veículos novos e usados, das categorias leve, pesados e motos totalizaram 3,4 milhões de unidades no primeiro semestre deste ano, um aumento de 23,8% em comparação com o mesmo período de 2023. Foram cerca de 650 mil unidades financiadas a mais do que se verificou entre janeiro e junho do ano passado.

A melhoria da renda e o fato desses bens servirem de garantia aos contratos de financiamento ajudam a explicar esse resultado, melhor desde 2011, quando 3,7 milhões de unidades foram vendidas com o auxílio das linhas de crédito.

As informações são da B3 (bolsa de valores) que opera o Sistema Nacional de Gravames (SNG). De acordo com os registros de financiamento feitos pelo sistema bancário, o segmento de veículos comerciais e leves cresceu 21% no primeiro semestre deste ano em comparação ao primeiro semestre de 2023; os financiamentos de veículos pesados (caminhões para transporte de cargas) cresceram 15,8% e a categoria de motos foi a que registrou maior avanço, com evolução de 31,5%. Do total de 3,4 milhões de unidades financiadas, 1,2 milhão de unidades corresponderam a financiamentos de veículos novos.

O gerente de Planejamento e Inteligência de Mercado da B3, Gustavo de Oliveira Ferro, disse que o resultado apurado no primeiro semestre deste ano, com aumento dos financiamentos de veículos novos e usados, é reflexo do aumento da concessão de crédito para este segmento por parte dos bancos, melhoria da renda e maior disponibilidade de recursos para as linhas de financiamentos com garantia real, no caso, os próprios veículos, caminhões e motos. As taxas de juros oscilaram entre 1,27% e 1,91% ao mês - base de abril de 2024. (Agência Brasil)

Boletim Agropecuário traz importação de pelos suínos e aumento dos produtos da pizza

O Brasil importou cerca de 183 toneladas de cerdas (pelos) de porco lavadas, alvejadas ou desengorduradas, totalizando aproximadamente R$ 1,7 milhão em 2023. Com uma grande produção de suínos, o Brasil não descarta que no futuro possa também ser um processador das cerdas.

"Caso seja viável economicamente, o processamento de cerdas de porco pode ser iniciado e/ou expandido no Brasil visando conquistar parte do mercado", disse a veterinária Priscila Cavalheiro Marcenovicz, analista de suinocultura no Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Ela conversou com uma das empresas importadoras para elaborar um dos textos do Boletim de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 5 a 11 de julho, que é produzido pelo Deral. O documento também fala, entre outros assuntos, do aumento no preço de alguns dos ingredientes que resultam na pizza.

De acordo com o Agrostat, plataforma do Ministério da Agricultura e Pecuária que acompanha o comércio exterior no segmento do agronegócio, as importações das cerdas de porco atenderam cinco estados.

O Rio Grande do Sul foi o principal, com 76% das compras. Também estão no mercado Pernambuco (14%), São Paulo (7%), Santa Catarina (2%) e Paraná (1%). Nos primeiros cinco meses de 2024 já entraram no País 61 toneladas de cerdas, equivalente a R$ 529 mil.

Conhecidas pela rigidez, baixa absorção de água, boa capacidade de retenção de tinta e resistência a solventes, são usadas em pincéis para pintura e para limpeza de peças e equipamentos. Também servem como escovas para cabelos fragilizados e para polimentos, além de escovas de dentes, entre outras finalidades.

Todas as cerdas que chegam ao Brasil provêm da China. O país, aliás, possui tradição no uso dessa matéria-prima. As primeiras escovas de dentes com cerdas de porco foram desenvolvidas no final do século 15. Somente na década de 1930 elas foram substituídas pelo náilon.

Na quarta-feira (10) comemorou-se o dia da pizza, um prato que têm ligações com o campo, particularmente pela presença de produtos oriundos do trigo e do leite. Ambos tiveram uma elevação de preços em junho.

O leite é um componente que se incorpora à pizza sobretudo como queijo muçarela. No Paraná, o leite é o quarto produto com maior Valor Bruto de Produção (VBP), com R$ 11,4 bilhões (6% do total de R$ 197,8 bilhões). Produzindo 4,5 bilhões de litros, o Estado é o segundo maior fornecedor.

Base da massa da pizza, o trigo tem percentual de 2% no VBP, somando R$ 3,6 bilhões em 2023. O Estado desponta historicamente entre os maiores produtores de trigo do país. No ano passado foram produzidas 3,8 milhões de toneladas.

Essas produções locais refletem diretamente nos preços pagos pelos consumidores de pizza. Em junho o preço do queijo muçarela teve 15% de alta. Outros produtos lácteos também tiveram alta, algumas discretas, como a manteiga (2%), até o leite longa vida, com reajuste de 14% no comparativo mensal.

Quanto ao trigo, com parte dos moinhos abastecidos com o produto comprado anteriormente por preço mais barato e parte buscando no exterior, onde os valores estão altos, há divergências nos preços das farinhas. A especial continuou tendência de queda em junho, com 3% a menos no varejo em relação a maio. Se comparado a junho de 2023, a redução foi de 22%.

No mercado atacadista, em que as pizzarias se abastecem, a farinha especial teve aumento expressivo de 5%, revertendo uma leve tendência de queda até maio. Comparado a junho de 2023, a alta é de 3%.

O boletim registra ainda que foram colhidos aproximadamente dois terços da área de 2,4 milhões de hectares plantados de milho na segunda safra 2023/24. Do que resta a colher, 93% estão em maturação, em condições de colher ou muito próximas.

Ainda que a tendência seja de mais lentidão na colheita do restante, o percentual atual já é o maior da história para este mês, superando a safra 2018/19, quando o fechamento de julho estava em 65% da área.

Nos primeiros cinco meses de 2024 as empresas nacionais exportaram 13.833 toneladas de mel in natura, aumento de 5,4% em relação ao mesmo período de 2023, quando foram 13.125 toneladas. O faturamento chegou a US$ 35 milhões, queda de 20,2% comparado com o mesmo período do ano passado – US$ 43,9 milhões.

O Paraná ocupou a quarta posição, com receita de US$ 2,8 milhões para 1.154 toneladas. Nos cinco meses de 2023 tinham sido 401 toneladas a um custo de US$ 1,3 milhão. O principal destino do mel brasileiro foram os Estados Unidos.

Nos primeiros cinco meses de 2024 o Brasil exportou 25.071 toneladas de carne de peru, gerando receita de US$ 63 milhões. No mesmo período de 2023 tinham sido 25.995 toneladas (3,6% a mais), com receita de US$ 72,5 milhões (13,1% a mais).

O Paraná foi o terceiro maior exportador, com 5.562 toneladas e receita de US$ 14,1 milhões. Vem atrás de Santa Catarina, com US$ 28,5 milhões para 11.479 toneladas, e Rio Grande do Sul, que exportou 8.017 toneladas e somou US$ 20,3 milhões. (AENPR)

Base Aérea de Canoas funcionará 24 horas por dia

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) autorizou a Base Aérea de Canoas (RS), na região metropolitana de Porto Alegre (RS), a operar 24 horas por dia, o que ampliará o número de decolagens de voos comerciais por semana dos atuais 49 para 87. Entre pousos e decolagens poderão ocorrer até 26 operações diárias.

Com a aprovação, o total de passageiros semanais na Base Aérea de Canoas deve subir para cerca de 35 mil pessoas.

Na quinta-feira (11), a Anac fará a distribuição dos novos *slots* (horários de pousos e decolagens). As novas operações estarão concentradas no período noturno, entre 21h e 7h30.

O objetivo, explicado pelo Ministério de Portos e Aeroportos (MPor), é minimizar os impactos negativos para o transporte aéreo de passageiros e de cargas, com a suspensão por tempo indeterminado das operações aeroportuárias do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em 3 de maio.

A Anac estima que a mudança entrará em operação entre 10 e 15 dias, a depender de ajustes na logística de transporte terrestre de passageiros e bagagens entre o terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho e a base militar de Canoas, bem como da oferta de novos voos pelas companhias aéreas.

Nesta semana, a empresa concessionária do principal aeroporto do estado, a Fraport Brasil, anunciou que, a partir de segunda-feira (15), os embarques e desembarques e os controles de segurança serão retomados, a partir do Salgado Filho.

Desde 27 de maio, a base militar está sendo usada temporariamente para voos comerciais, enquanto o Aeroporto Internacional de Salgado Filho, em Porto Alegre, vem restabelecendo as atividades, após alagamento da pista de pousos e decolagens e de parte do terminal de passageiros, decorrente dos fortes temporais no Rio Grande do Sul, que provocaram estragos, 182 mortes entre abril e maio e que deixaram dezenas de milhares de pessoas desalojadas e desabrigadas.

Há um mês, o aeroporto de Porto Alegre retomou as operações no terminal de cargas para o recebimento e retirada de mercadorias por transporte rodoviário. O transporte aéreo de cargas ainda não foi restabelecido. (Agência Brasil)

Doações fazem comércio gaúcho crescer mais que média nacional

A corrente de solidariedade em prol de doações para a população afetada pelas enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul em maio fez com que as vendas do comércio gaúcho crescessem mais que a média nacional. Enquanto o setor varejista no país cresceu 1,2% na passagem de abril para maio, no Rio Grande do Sul as vendas tiveram expansão de 1,8%.

Os dados fazem parte da Pesquisa Mensal do Comércio, divulgada na quinta-feira (11) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em todo o país, apenas oito estados tiveram alta no comércio maior que a média nacional. O Rio Grande do Sul figura como a quinta maior taxa de crescimento.

O gerente da pesquisa, Cristiano Santos, atribuiu o resultado do Rio Grande do Sul acima da média à compra de itens para doação e uma "corrida aos mercados".

"As pessoas vão aos mercados fazer compras sabendo que pode haver um desabastecimento", avaliou.

Além do segmento de hiper e supermercados impulsionado por compras emergenciais, o pesquisador do IBGE aponta como responsáveis pela impulsão do comércio gaúcho as atividades de tecidos, vestuário, calçados e móveis e eletrodomésticos.

O pesquisador do IBGE detalha que no caso de tecidos, vestuário e calçados, a contribuição mais notável é a de calçados. Já no caso de móveis e eletrodomésticos, são os aparelhos elétricos.

"O efeito de doações também explica as vendas de calçados e eletrodomésticos", explica.

Cristiano Santos assinala que a alta identificada pela pesquisa se reflete em receita e volume, ou seja, não é apenas efeito da inflação. "Não tem fator inflacionário relevante", disse.

O pesquisador acrescenta que o efeito doações também é sentido no comércio de outros estados, uma vez que itens também foram comprados fora do Rio Grande do Sul e enviados para as áreas afetadas. No entanto, segundo ele, esses impactos não são claramente percebidos. "É mais difícil de mostrar".

Ainda segundo a pesquisa do IBGE, outro segmento com aumento nas vendas em maio foi o de artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria. (Agência Brasil)

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009483-03.2013.8.26.0001 A MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cristiano Augusto Paulo Sousa e Francisca Jarcil Elvia Nomura de Souza que nos autos em epígrafe foi bloqueada quantia por meio do sistema SISBAJUD,conforme extrato disponível pela internet. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido,foi determinada sua INTIMAÇÃO por EDITAL,a fim de que se manifestem no prazo de 05 dias nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, cientes de que no silêncio o bloqueio será convertido automaticamente em penhora, quando então passará a fluir, independentemente de nova intimação, o prazo de 15 dias para impugnação, também após a fluência do prazo deste edital, com possibilidade do levantamento pela parte exequente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 3/5/24. [11,12]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010246-15.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MERCADO VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ 28.940.717/0001-32, que Zeon Refrigeração e Ar Condicionado Ltda. requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R$ 50.523,12 (abril/2024). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2024. [11,12]

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS PROCESSO Nº1003673-20.2019.8.26.0001 A MM.Juiza de Direito da 8ªVara Cível,do Foro Regional I-Santana,Estado de São Paulo,Dr.Simone de Figueiredo Rocha Soares,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a BARTIRA SIQUEIRA GOMES,CPF 658.756.304-00 que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento c.c.Cobrança por parte de José Dias,visando o despejo do imóvel com endereço na Rua Doutor Gaspar D'Aquino Fonsêca,nº153,casa 2,São Mandaqui,São Paulo/SP,bem como a cobrança do débito elencado. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a contar após o decurso do prazo supra, apresente defesa ou purgue da mora, mediante depósito judicial do valor atualizado do débito, independentemente de cálculo (art. 62, II, da Lei nº. 8.245/91). Para o caso de purgação da mora, deverá ser observado o percentual de honorários advocatícios previsto no contrato, os quais, no caso de omissão contratual, ficam desde já arbitrados em 10% sobre o valor total do débito atualizado. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 16/01/2024. [11,12]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038765-48.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Emily Sara Ali Lauar Sampaio CPF 497.356.098-78, que Aleksandro Ikeda e Ana Paula Marchi Ikeda ajuizaram ação Execução de Título Extrajudicial, para receber a quantia de R$ 12.568,97 (abril/2022), referente a débito de aluguel do imóvel à Avenida Celso Garcia, 528/540, apto 705 - Brás. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantir da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS [11,12]

ABANDONO DE MERCADORIA

MAERSK AS, empresa constituída de acordo com o direito dinamarquês, neste ato representada por **ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.427.026/0001-46, com sede na Rua Verbo Divino, nº 8º andar, São Paulo/SP, CEP 04.719-002 vem, por meio desse edital, tornar público o abandono da mercadoria vinculada ao Booking: **2AVLAK0467**, devidamente armazenada na unidade de carga **MSKU9711638** por **POPINHAK IMPORT E EXPORT EIRELI** com destino à SUAPE/PE se tratando de remessa para depósito fechado no endereço WINDROSE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA – Complexo Industrial Estrada Tdr. Norte, 7481 – SUAPE Cabo de Santo AGOSTINHO – PE CEP: 54590-000, referida mercadoria, individualizada nos instrumentos de embarque como BIOMASSA DE AÇAÍ, foi devidamente armazenada, ocasião na qual foi abandonada sem que nenhuma das partes envolvidas tomasse as providências necessárias. Em razão da necessária mitigação dos danos, a mercadoria encontra-se atualmente no referido endereço onde ficará até o prazo desse edital. Devidamente contatada, a parte responsável restou silente, configurando o abandono da mercadoria. Sem prejuízo das disposições contratuais acerca dos custos suportados pela **MAERSK AS** e suas representantes, o presente edital será publicado pelo prazo de 20 dias, sendo que após o transcurso do prazo a mercadoria será considerada abandonada, podendo MAERSK AS e suas representantes dispor da mercadoria de modo adequado para mitigação dos prejuízos já apurados e pendentes de apropriação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BUJTSU-DO

Convocamos os associados da **Federação Paulista de Bujtsu-Do**, quites com as suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral a realizar-se no dia 10 de Agosto de 2024 às 17:30 horas em primeira chamada e às 18:00 horas em segunda e última chamada com qualquer número de participantes, na Rua Joaquim de Oliveira Freitas n° 2.320 – Pirituba – São Paulo/SP, com a finalidade de apreciarem, discutirem e deliberarem quanto a seguinte **Ordem do Dia:- 1-)** Ratificação e Retificação dos atos praticados até a presente data; **2-)** Prestação de contas dos exercícios anteriores; **3-)** Alteração da Nomenclatura da Federação; **4-)** Alteração e readequação Estatutária; **5-)** Alteração de Endereço da Sede; **6-)** Eleger e Empossar o Presidente, Vice-Presidente e Membros do Conselho Fiscal. São Paulo, 05 de julho de 2024. Vinícius Rogério Trindade – Presidente.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

BRAZILIAN SECURITIES Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação para a Terceira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 255ª e 256ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 255ª e 256ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 255ª e 256ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), **a reunirem-se em 1ª convocação** para a Terceira Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), **a se realizar no dia 06 de agosto de 2024 às 15:00 horas**, e caso não atingido quórum de instalação em 1ª convocação, ficam convocados **a reunirem-se em 2ª convocação** para a AGT, **a se realizar no dia 13 de agosto de 2024 às 15:00 horas, ambas de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams ("link")**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Securitizadora, para deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em 31 de março de 2024, nos termos da Resolução CVM 60, documentos estes disponíveis no website da Securitizadora. Conforme Art. 25, parágrafo 2º da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a AGT não seja instalada em virtude do não comparecimento dos Titulares dos CRI. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGT. Para que recebam o *link* de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, a ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa física** são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade dos Titulares dos CRI e do outorgado. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa jurídica** são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 08 de julho de 2024

Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

BRAZILIAN SECURITIES Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação para a Quarta Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 235ª e 236ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 235ª e 236ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 235ª e 236ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), **a reunirem-se em 1ª convocação** para a Quarta Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), **a se realizar no dia 06 de agosto de 2024 às 10:00 horas**, e caso não atingido quórum de instalação em 1ª convocação, ficam convocados **a reunirem-se em 2ª convocação** para a AGT, **a se realizar no dia 13 de agosto de 2024 às 10:00 horas, ambas de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams ("link")**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Securitizadora, para deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em 31 de março de 2024, nos termos da Resolução CVM 60, documentos estes disponíveis no website da Securitizadora. Conforme Art. 25, parágrafo 2º da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a AGT não seja instalada em virtude do não comparecimento dos Titulares dos CRI. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGT. Para que recebam o *link* de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, a ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa física** são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade dos Titulares dos CRI e do outorgado. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa jurídica** são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 10 de julho de 2024

Brazilian Securities Companhia de Securitização

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do **ITAÚ UNIBANCO S/A,** a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **ARIANA NASI ANES CARDOSO,** autônoma, RG nº 26.898.394-X-SSP/SP, CPF nº 318.733.638-85, casada no regime da separação de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 13.226 no 4º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **RAFAEL PRADO CARDOSO**, empresário, RG nº 07.346.031-18-SSP/BA, CPF nº 895.287.865-53, brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Estácio Gonzaga nº 98, apartamento nº 1102, Horto Florestal, **ficam intimados a purgarem a mora referente a 69 (sessenta e nove) prestações em atraso, vencidas de 27/11/2018 a 27/08/2024, no valor de R$1.579.783,48 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$1.659.397,98 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), que atualizado até 16/09/2024, perfaz o valor de R$1.705.913,78 (um milhão, setecentos e cinco mil, novecentos e treze reais e setenta e oito centavos),** cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, para aquisição do imóvel localizado na Rua Marcos Lopes nº 272, apartamento nº B111, localizado no 11º pavimento da Torre West, Lado B, integrante do empreendimento denominado Condomínio Residencial Vila Nova Luxury Home Design, na Saúde – 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob n° 4 na matrícula nº 218.011**. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste**. Ficam os fiduciantes desde já advertidos de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 11 de julho de 2024. O Oficial.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM SÉRIE ÚNICA, DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (ATUAL DENOMINAÇÃO SOCIAL DE ISEC SECURITIZADORA S.A)

Por esse edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 12ª (Décima Segunda) Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (atual denominação social de Isec Securitizadora S.A)** ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente) e a **H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA,** na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), a participar da assembleia geral de Titulares dos CRA, que será realizada, em **1ª (primeira) convocação no dia 31 de julho de 2024, às 15 horas**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por vídeo conferência online por meio da plataforma "*Microsoft Teams*", administrada pela Emissora, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), e da cláusula 14.5 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 12ª (Décima Segunda) Emissão da Virgo Companhia de Securitização (atual denominação social de Isec Securitizadora S.A).*", assinado em 26 de março de 2020, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovar a concessão de carência parcial ("Carência Parcial"), no patamar de 80% (vinte inteiros por cento) sobre as Amortizações correspondente às Datas de Pagamento dos Debêntures previstas para 12 de agosto de 2024, 10 de setembro de 2024 e 10 de outubro de 2024, e, consequentemente, às Datas de Pagamento CRA previstas para 14 de agosto de 2024, 16 de setembro de 2024 e 14 de outubro de 2024, de maneira que, em decorrência da Carência Parcial, o Cronograma de Pagamentos das Debêntures, constante no Anexo III da Escritura de Emissão passará a viger nos moldes do Anexo II do Material de Apoio ("**Anexo II**"), assim como o Cronograma de Pagamentos da Remuneração dos CRA e Cronograma de Pagamentos da Amortização dos CRA, constantes, respectivamente, nos Anexos X e XI do Termo de Securitização, passarão a viger nos moldes dos Anexos III e IV do Material de Apoio, respectivamente ("**Anexo III**" e "**Anexo IV**"); sendo certo que, não haverá, neste ínterim, qualquer carência ou alteração quanto à Remuneração das Debêntures e dos CRA; **(ii)** Caso aprovada a matéria constante do item **(i)** acima, aprovar a formalização do *1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da TBB Gestão de Restaurantes S.A* ("1º Aditamento à Escritura de Emissão") e *Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 12ª (Décima Segunda) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, atual denominação social de Isec Securitizadora* ("3º Aditamento ao Termo de Securitização"), no prazo de 30 (trinta) Dias Úteis, contados da data de realização da Assembleia; sendo certo que os custos com a confecção dos Aditamentos serão às expensas da Devedora; **(iii)** a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Titulares dos CRA, em conjunto com a Emissora e a Devedora, pratique todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos aditamentos à Escritura de Emissão e ao Termo de Securitização, até [-] Dias Úteis, contados da eventual aprovação do item (i) da Ordem do Dia. Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. **Informações Gerais aos Titulares dos CRA: (1)** *Instalação e Quórum*: a assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos titulares de CRA em circulação; ou, em segunda convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRA presentes na Assembleia, conforme cláusula 14.6 do Termo de Securitização. Já as deliberações relativas ao item **(i)** da ordem do dia dependerão, em primeira ou segunda convocação, de aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos votos favoráveis de Titulares dos CRI em circulação presentes na Assembleia, nos moldes da cláusula 14.10.1 do Termo de Securitização. Por fim, as deliberações concernentes aos itens **(ii)** e **(iii)** da ordem do dia serão tomadas, em primeira convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRA em Circulação; e, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares de CRA que representem 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRA presentes na Assembleia, nos termos da cláusula 14.10 do Termo de Securitização. **(2)** *Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico*: A assembleia será realizada através de plataforma digital "*Microsoft Teams*", cujo link será encaminhado pela Emissora e que possibilitará a participação remota dos Titulares dos CRA. O conteúdo da assembleia será gravado pela Emissora. Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá enviar, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da sua realização (i.e até 29 de julho de 2024) para os e-mails: **juridico@virgo.inc** e **fiduciario@commcor.com.br**: (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos Titulares dos CRA, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da assembleia, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item "3" abaixo. **(3)** *Depósito Prévio de Documentos*: Observado o disposto na Resolução CVM 60 e de acordo com o item "(2)" anterior, os Titulares dos CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails **juridico@virgo.inc** e **fiduciario@commcor.com.br**, com cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; (c) se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e (d) quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, outorgada a menos de 1 (um) ano, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. Não será adotada instrução de voto na assembleia. São Paulo, 11 de julho de 2024. **Virgo Companhia de Securitização**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM SÉRIE ÚNICA, DA 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (ATUAL DENOMINAÇÃO SOCIAL DE ISEC SECURITIZADORA S.A)

Por esse edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 45ª (Quadragésima Quinta) Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (atual denominação social de Isec Securitizadora S.A)** ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente) e a **H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA,** na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), a participar da assembleia geral de Titulares dos CRA, que será realizada, em **1ª (primeira) convocação no dia 31 de julho de 2024, às 16 horas**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por vídeo conferência online por meio da plataforma "*Microsoft Teams*", administrada pela Emissora, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), e da cláusula 14.5 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 45ª (Quadragésima Quinta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização (atual denominação social de Isec Securitizadora S.A).*", assinado em 21 de maio de 2021, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovar a concessão de carência parcial ("Carência Parcial"), no patamar de 80% (vinte inteiros por cento) sobre as Amortizações correspondente às Datas de Pagamento das Debêntures previstas para 21 de agosto de 2024, 21 de setembro de 2024 e 21 de outubro de 2024, e, consequentemente, às Datas de Pagamento CRA previstas para 21 de agosto de 2024, 21 de setembro de 2024 e 21 de outubro de 2024, de maneira que, em decorrência da Carência Parcial, o Cronograma de Pagamentos das Debêntures, constante no Anexo III da Escritura de Emissão passará a viger nos moldes do Anexo II do Material de Apoio ("**Anexo II**"), assim como o Cronograma de Pagamentos dos CRA constante no Anexo X do Termo de Securitização, passará a viger nos moldes do Anexo III do Material de Apoio ("**Anexo III**"); sendo certo que, não haverá, neste ínterim, qualquer carência ou alteração quanto à Remuneração das Debêntures e dos CRA; (ii) Caso aprovada a matéria constante do item **(i)** acima, aprovar a formalização do *1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da TBB Gestão de Restaurantes S.A* ("1º Aditamento à Escritura de Emissão") e *Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 45ª (Quadragésima Quinta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, atual denominação social de Isec Securitizadora* ("3º Aditamento ao Termo de Securitização"), no prazo de [-] Dias Úteis, contados da data de realização da Assembleia; sendo certo que os custos com a confecção dos Aditamentos serão às expensas da Devedora; (iii) autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Titulares dos CRA, em conjunto com a Emissora e a Devedora, pratique todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos aditamentos à Escritura de Emissão e ao Termo de Securitização, até 30 (trinta) Dias Úteis, contados da eventual aprovação do item (i) da Ordem do Dia. Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. **Informações Gerais aos Titulares dos CRA: (1)** *Instalação e Quórum*: a assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos titulares de CRA em circulação; ou, em segunda convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRA presentes na Assembleia, conforme cláusula 14.6 do Termo de Securitização. Já as deliberações relativas ao item **(i)** da ordem do dia dependerão, em primeira ou segunda convocação, de aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos votos favoráveis de Titulares dos CRI em circulação presentes na Assembleia, nos moldes da cláusula 14.10.1 do Termo de Securitização. Por fim, as deliberações concernentes aos itens **(ii)** e **(iii)** da ordem do dia serão tomadas, em primeira convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRA em Circulação; e, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares de CRA que representem 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRA presentes na Assembleia, nos termos da cláusula 14.10 do Termo de Securitização. **(2)** *Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico*: A assembleia será realizada através de plataforma digital "*Microsoft Teams*", cujo link será encaminhado pela Emissora e que possibilitará a participação remota dos Titulares dos CRA. O conteúdo da assembleia será gravado pela Emissora. Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá enviar, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da sua realização (i.e até 29 de julho de 2024) para os e-mails: **juridico@virgo.inc** e **fiduciario@commcor.com.br**: (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos Titulares dos CRA, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da assembleia, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item "3" abaixo. **(3)** *Depósito Prévio de Documentos*: Observado o disposto na Resolução CVM 60 e de acordo com o item "(2)" anterior, os Titulares dos CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails **juridico@virgo.inc** e **fiduciario@commcor.com.br**, com cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; (c) se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e (d) quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, outorgada a menos de 1 (um) ano, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. Não será adotada instrução de voto na assembleia. São Paulo, 11 de julho de 2024. **Virgo Companhia de Securitização**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 325ª E 326ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 325ª e 326ª Séries da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 31 de julho de 2024 às 09 horas, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme link a ser encaminhado pela Emissora,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), deliberar sobre: **a)** Aprovação ou rejeição, com ou sem ressalvas, sobre o plano de recuperação judicial a ser votado nos autos da Recuperação Judicial da Devedora, autos nº 1153819-28.2023.8.26.0100 em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP ("PRJ" e "Recuperação Judicial", respectivamente), disponibilizado previamente para análise dos credores nesta data. No caso de aprovação com ressalvas, estas deverão ser apresentadas e discutidas pelos Titulares dos CRI em assembleia prévia a Assembleia Geral de Credores no âmbito da Recuperação Judicial; **b)** Definição e aprovação de limites e critérios para aceitação, pelo assessor legal, da constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, durante a Assembleia Geral de Credores a ser realizada no âmbito da Recuperação Judicial, a serem previamente indicados pelo Assessor Legal aos Titulares dos CRI; **c)** Definição e aprovação de limites e critérios para aceitação, pelo Assessor Legal, de eventuais ajustes ao PRJ, conforme item "*a*" da Ordem do Dia, acima, que venham a ser implementados durante a Assembleia Geral de Credores a ser realizada no âmbito da Recuperação Judicial, a serem previamente indicados pelo Assessor Legal aos Titulares dos CRI; **d)** Aprovação ou rejeição de eventual pedido de suspensão da Assembleia Geral de credores na Recuperação Judicial; **e)** Aprovação ou ratificação da rejeição da liberação, pela Securitizadora em favor da Devedora, de recebíveis arrecadados e retidos na Conta Centralizadora da Emissão após a data de 21 de janeiro 2024, inclusive com relação a arrecadação futura, nos termos da decisão proferida nos autos da Recuperação Judicial às fls. 34.205-34.207, ante o pedido apresentado pela Devedora de majoração da multa diária em R$ 100.000,00 (cem mil reais); **f)** Aprovação de aporte de recursos, pelos Titulares dos CRI, na Conta Centralizadora da Emissão consubstanciada no Patrimônio Separado, para pagamento dos custos e despesas da Operação, bem para a recuperação do crédito e tomadas de todas as medidas estratégicas necessárias em benefício aos interesses dos Titulares dos CRI, inclusive, mas não se limitando custas e despesas judiciais e extrajudiciais, honorários advocatícios e sucumbenciais, vencidas e vincendas até a presente data.; **g)** Aprovação ou rejeição da prática de atos extraordinários, bem como de eventuais tomadas de medidas judiciais estratégicas que possam gerar risco quando a condenação de sucumbência aos Titulares dos CRI, que venham a ser apresentados e/ou sugeridos pelo Assessor Legal, para proteção dos interesses dos Titulares dos CRI no âmbito da Recuperação Judicial; **h)** A aprovação para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, celebre e adote todas e quaisquer medidas necessárias para refletir o aprovado nos itens acima. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares dos CRI que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) do valor total dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme cláusula 13.4 do Termo de Securitização. Já as deliberações dos itens constantes na ordem do dia serão tomadas, em primeira convocação, por Titulares dos CRI representando, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em circulação, e, em segunda convocação, por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI presentes em Assembleia, nos moldes da cláusula 13.11 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **rdg@vortx.com.br, claims@vortx.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br,** impreterivelmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, com prazo de vigência inferior a 12 (doze) meses e obedecidas as demais condições legais. Para o caso de envio de procuração, será de responsabilidade exclusiva do outorgado agir de acordo com as instruções do outorgante, não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto. A Emissora disponibilizará Material de Apoio por meio de seu website (www.virgo.inc) que conterá todas as orientações e modelos a serem adotados pelos Titulares os CRI para envio de manifestação de voto a distância, juntamente com declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia ou com as demais partes da operação, bem como os documentos para participação e representação na Assembleia, observado o disposto do artigo 72, § 1º da Resolução CVM 60. O envio da manifestação de voto à distância, sem o preenchimento e assinatura da declaração a respeito ou não de conflito de interesses prevista na mesma minuta ou com qualquer alteração ao modelo disponibilizado pela Emissora, inviabilizará o respectivo cômputo do voto do Investidor. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 11 de julho de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

MANAUSGÁS S.A.

CNPJ 04.007.507/0001-28

Relatório da Administração

Senhores acionistas, submetemos a apreciação de V. Sas. as Demonstrações contábeis ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2023. A evolução de suas operações e os principais fatos ocorridos neste exercício poderão ser examinados através das próprias demonstrações contábeis. Colocamo-nos a disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Balanço Patrimonial Levantado em 31 de Dezembro - *Em milhares de reais*

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
Circulantes		
Caixa e equivalentes de caixa	35.004	13.773
Impostos a recuperar	1.386	659
Dividendos a receber	26.883	26.309
Total dos ativos circulantes	**63.273**	**40.741**
Não Circulantes		
Debêntures	22.587	-
Investimentos	330.674	259.739
Imobilizado	3	4
Total dos ativos não circulantes	**353.264**	**259.743**
Total dos Ativos	**416.537**	**300.484**

PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	31/12/2022
Circulantes		
Fornecedores	174	105
Obrigações trabalhistas	38	38
Impostos a recolher	119	119
Dividendos a pagar	68.996	20.419
Total dos passivos circulantes	**69.327**	**20.681**
Patrimônio Líquido		
Capital social	81.242	81.242
Reservas de Capital	32.496	42.717
Reservas de Lucros a Distribuir	233.472	155.843
Total do patrimônio líquido	**347.210**	**279.803**
Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido	**416.537**	**300.484**

Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro - *Em milhares de reais*

	31/12/2023	31/12/2022
(Despesas) Receitas		
Despesas gerais e administrativas	(9.084)	(11.283)
Equivalência patrimonial	139.809	94.895
Lucro antes do Resultado Financeiro	**130.725**	**83.612**
Resultado Financeiro		
Receitas financeiras	5.269	2.367
Despesas financeiras	(11)	(3)
Total	**5.258**	**2.364**
Lucro Líquido do Exercício	**135.983**	**85.976**
Lucro Líquido por Ação (Básico e Diluído) - Em R$	**1,67**	**1,06**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro
Em milhares de reais

	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva para investimento	Dividendos adicionais propostos	Resultado do exercício	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	**81.242**	**23.336**	**22.170**	**89.002**	**-**	**215.750**
Pagamento de dividendos adicionais 2021	-	-	-	(1.504)	-	(1.504)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	85.976	85.976
Constituição de:						
Reserva para investimento	-	-	4.299	-	(4.299)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(20.419)	(20.419)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	61.258	(61.258)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(7.088)	-	7.088	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	**81.242**	**16.248**	**26.469**	**155.844**	**-**	**279.803**
Pagamento de dividendos adicionais 2022	-	-	-	(34.579)	-	(34.579)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	135.983	135.983
Constituição de:						
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(33.996)	(33.996)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	101.987	(101.987)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(10.221)	10.221	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**81.242**	**16.248**	**16.248**	**233.472**	**-**	**347.210**

Demonstração dos Resultados Abrangentes para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro
Em milhares de reais

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro Líquido do Exercício	**135.983**	**85.976**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente Total do Exercício	**135.983**	**85.976**

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023
Em milhares de reais

	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de Caixa Proveniente das Atividades Operacionais		
Lucro líquido do exercício	135.983	85.976
Ajuste para reconciliar o lucro do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Resultado de equivalência patrimonial	(139.809)	(94.895)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Impostos a recuperar	(727)	520
Outros créditos	-	1
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	69	35
Impostos a recolher	1	51
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**(4.483)**	**(8.312)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de Imobilizado	-	(1)
Aquisição debêntures	(22.587)	-
Recebimento de dividendos	68.301	45.924
Caixa aplicado nas atividades de financiamento	45.714	45.923
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Pagamento de dividendos	(20.000)	(40.000)
Caixa aplicado nas atividades de financiamento	(20.000)	(40.000)
Aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	**21.231**	**(2.389)**
Caixa e equivalentes de caixa:		
No início do exercício	13.773	16.162
No fim do exercício	35.004	13.773
Aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	**21.231**	**(2.389)**

Extrato das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

1. Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

2. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: a) https://www.jornalodiasp.com.br.

Extrato do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas estão disponíveis eletronicamente no seguinte endereço: https://www.jornalodiasp.com.br. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas foi emitido em 27 de junho de 2024

SANTANA & SOUSA
Auditores Independentes - CRC - BA - nº 612
Alberto da Silveira Lima
Contador - CRC - BA - nº 9.093

Fernando Jorge Hupsel de Azevedo - Diretor | ***Hermano Darwin Vasconcellos Mattos*** - Diretor

Nobuioshi Tanaka - CT CRC: 1SP150348/O-5

SIMPLES ENERGIA S.A.

CNPJ 41.677.088/0001-68 - NIRE 35300569512

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da **SIMPLES ENERGIA S.A.** ("Companhia") convida os senhores Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 14:00 horas do dia 23 de julho de 2024, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, Bairro Vila Olimpia, CEP 04548-004, e de forma concomitante por vídeo conferência a ser disponibilizada na data, com a finalidade de análise, discussão e deliberação sobre as seguinte matéria da ordem do dia: **(i)** Atualização, pela administração, aos Acionistas, a respeito das últimas ações da Companhia em relação as matérias aprovadas na última assembleia geral da Companhia realizada em 06 de março de 2024; **(ii)** Apresentar e discutir o fluxo de caixa operacional da Companhia; **(iii)** Deliberar sobre as alternativas de financiamento da Companhia; e **(iv)** Deliberar sobre a criação de programas de incentivos de longo prazo para administração e colaboradores da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas presentes à Assembleia deverão provar sua condição na forma prevista no Art. 126 da Lei das S.A. O Acionista que será representado por procurador deverá depositar na sede social os respectivos instrumentos e mandato e de representação na data da realização da Assembleia. São Paulo, 11 de julho de 2024. **Ettore V. Biagioni** - Presidente do Conselho de Administração.

Bee2Pay Travel Solutions S/A

CNPJ/MF nº 39.744.143/0001-43

Balanço Patrimonial – Exercicios findos em 31/12/2023 e de 2022 *(Em milhares de reais – R$)*

Ativo	2023	2022
Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	45	41
Clientes a Receber	500	273
Adiantamentos	123	111
Impostos a Recuperar	108	28
Total do Ativo Circulante	**775**	**452**
Não Circulante		
Intagivel	8.192	4.647
Total do Ativo Não Circulante	**8.192**	**4.647**
Total do Ativo	**8.967**	**5.100**
Passivo	**2023**	**2022**
Circulante		
Fornecedores	215	75
Obrigações Sociais e Trabalhistas	199	167
Obrigações Tributárias	33	20
Partes Relacionadas	114	109
Provisões Trabalhistas	910	–
Total do Passivo Circulante	**1.472**	**371**
Não Circulante		
Total Passivo Não Circulante	–	–
Patrimônio Líquido		
Capital Social	12.585	9.060
AFAC	1.015	–
Reserva de Lucros	(6.105)	(4.332)
Total Patrimônio Líquido	**7.495**	**4.728**
Total do Passivo	**8.967**	**5.100**

Demonstração do Resultado Exercicios findos em 31/12/2023 e de 2022 *(Em milhares de reais – R$)*

	2023	2022
Receita Líquida	**5.369**	**2.560**
Custo dos Serviços Prestados	**(3.596)**	**(2.401)**
Custo dos Serviços Prestados	(3.596)	(2.401)
Lucro Operacional Bruto	**1.773**	**159**
Despesas Administrativas	(2.475)	(1.899)
Despesas com Vendas e Marketing	(377)	(396)
Despesas Operacionais	(658)	(628)
Despesas Tributárias	(6)	–
Total Despesas Operacionais	**(3.515)**	**(2.923)**
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras	**(1.742)**	**(2.763)**
Receitas Financeiras	5	33
Despesas Financeiras	(37)	(24)
Resultado Financeiro	**(32)**	**8**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**(1.774)**	**(2.755)**
IRPJ	–	–
CSLL	–	–
Resultado Líquido do Período	**(1.774)**	**(2.755)**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercicios findos em 31/12/2023 e de 2022 *(Em milhares de reais – R$)*

	2023	2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucros antes do IRPJ e da CSLL	**(1.774)**	**(2.755)**
Ajustes para conciliar o lucro do exercício com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	520	–
Provisões	910	–
Variações nos ativos operacionais:		
Clientes a receber	(227)	(178)
Impostos a recuperar	(79)	(25)
Outros créditos	(12)	(111)
Variações nos passivos operacionais:		
Fornecedores	140	(53)
Impostos e contribuições a recolher	12	9
Salários, encargos e benefícios sociais	32	121
Outras contas a pagar	1	(1)
Adiantamento de clientes	–	(28)
Partes Relacionadas	5	(4.046)
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades operacionais	**(472)**	**(7.066)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aumento de capital de controladas e aquisição de participação	4.540	8.960
Aquisições do ativo imobilizado e intangível	(4.064)	(2.077)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**476**	**6.883**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Pagamento de dividendos	–	–
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	–	–
Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	4	(183)
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do exercício	41	224
No fim do exercício	45	41
	4	**(183)**

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional – A Bee2pay Travel Solutions SA ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo. A Companhia tem por objeto social o Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e consultoria em tecnologia da informação. **2. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais – 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras individuais da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, vigentes em 31 de dezembro de 2023. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado em contrário a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor nominal das contraprestações pagas em troca de ativos.

Melanie Wepeck Teixeira - Diretora Financeira | **Claudio Augusto Agostinho Minetti** - Contador CRC/SP 298.262/02

Hive Participações Societárias S.A.

CNPJ/MF nº 29.251.448/0001-60

Balanços Patrimoniais levantados em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de reais – R$)

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulante	2.210	9.602	40.162	32.512
Não circulante	90.497	59.145	78.170	52.246
Total do Ativo	**92.707**	**68.747**	**118.332**	**84.758**
	Controladora		**Consolidado**	
Passivo e Patrimônio Líquido	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulante	13.419	6.793	33.847	19.477
Não circulante	3.842	481	5.437	4.129
Patrimônio líquido	75.446	61.473	79.048	61.152
Total do passivo e patrimônio líquido	**92.707**	**68.747**	**118.332**	**84.758**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (em milhares de reais – R$)

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades operacionais	1.662	2.873	40.111	34.419
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	15.198	11.204	(14.834)	(15.805)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(20.320)	(13.200)	(23.120)	(14.954)
Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(3.460)**	**877**	**2.157**	**3.660**
Caixa e Equivalentes de Caixa				
No início do exercício	4.129	3.252	11.076	–
No fim do exercício	669	4.129	13.233	11.076

Demonstrações do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em milhares de reais – R$, exceto o prejuízo por ação)

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Receita Operacional Líquida	–	–	**140.777**	**109.329**
Custo dos serviços prestados	–	–	(43.546)	(37.574)
Lucro Bruto	–	–	**97.231**	**71.755**
Despesa Operacionais	(456)	(2.353)	(40.854)	(28.635)
Equivalência patrimonial	38.340	31.728	739	551
Lucro antes do Resultado Financeiro	**37.884**	**29.375**	**57.115**	**43.671**
Resultado Financeiro	1.391	932	(414)	2.105
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	**39.275**	**30.307**	**56.701**	**45.776**
Imposto de renda e contribuição social	(538)	–	(18.316)	(15.659)
Lucro Líquido antes da participação dos acionista não controladores	38.737	30.307	38.385	30.117
Participação dos acionistas não controladores	–	–	352	190
Lucro Líquido do Exercício	**38.737**	**30.307**	**38.737**	**30.307**
Lucro por Ação – R$	**747**	**584**	**747**	**584**

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional – A Hive Participações Societárias S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo. A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades no Brasil ou no exterior. **2. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas – 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, vigentes em 31 de dezembro de 2023. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado em contrário a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor nominal das contraprestações pagas em troca de ativos.

Melanie Wepeck Teixeira – Diretora Financeira
Ocenildo Correa dos Santos – Contador – CRC - SSP 318.693

J.Pilon S/A - Açúcar e Álcool

CNPJ 47.254.396/0001-67 - NIRE: 35.3.0010525.7

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas cumulativamente em 26 de abril de 2024

Data, hora e local da realização: No dia 26 (vinte e seis) do mês de abril de 2.024, às 15:00 horas, no endereço da sua sede social, localizada na Fazenda Santa Maria, Bairro São Francisco, no município de Cerquilho, SP. **Composição da Mesa:**- Presidente: José Pilon, Secretário:- Mario Nirceu Pilon. **Presenças:**- Acionistas representando 88,66% (oitenta e oito por cento e sessenta e seis centésimos) das ações com direito a voto que compõem o Capital Social, conforme assinaturas constantes no livro de "Registro de Presença de Acionistas", constatando-se, dessa forma, a existência de "quórum" necessário para a instalação das Assembleias e para as deliberações que constam da Ordem do Dia. **Publicações Prévias: a)** Edital de Convocação publicado nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2024, respectivamente, no jornal "O Dia", nas modalidades impressa nas páginas 05, 17 e 05, respectivamente e digital, nas páginas 01, 02 e 01, respectivamente, além de convocação individual aos acionistas; e **b)** Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Relatório da Diretoria publicado no dia 06 de março de 2024, no jornal "O Dia", nas modalidades impressa nas páginas 05 e 06 e digital nas páginas 04 e 05. **Ordem do Dia: I - Ordinária: a)** Apreciação e aprovação do Relatório da Administração, Balanço Geral e Demonstração de Resultado referente ao exercício encerrado em 31/12/2023; **b)** Destinação do Resultado do Exercício; **c)** Fixação do montante global da remuneração dos administradores para o período de maio/2024 a abril/2025; **d)** Outros assuntos do interesse social. **II) Extraordinária: a)** Reforma do Estatuto Social; **b)** Aumento de Capital Social; **c)** Alteração do objeto social para Inclusão de atividade imobiliária de imóveis próprios; **d)** Encerramento de filial; **e)** Outros Assuntos do interesse social. **Deliberações:** Iniciando-se os trabalhos e por sugestão da Mesa, os acionistas presentes, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas, aprovaram que as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, nesta ordem, seriam realizadas cumulativamente e instrumentalizadas em ata única, na forma do parágrafo único, do Artigo 131, da Lei 6.404/76. **I - Ordinária:** Os acionistas, em Assembleia Geral Ordinária, deliberaram: **a)** Quanto à matéria constante da alínea "a", da Ordem do Dia, os acionistas presentes, de forma unânime, sem quaisquer ressalvas e com abstenção dos legalmente impedidos aprovaram o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração do Resultado do exercício encerrado em 31/12/2023; **b)** Quanto à matéria constante da alínea "b", da Ordem do Dia, destinação do resultado do exercício, conforme apurado no Balanço levantado em 31 de dezembro de 2023, lucro líquido no valor de R$ 64.740.408,40 (sessenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e oito reais e quarenta centavos), os acionistas presentes, de forma unânime, sem quaisquer ressalvas e com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram a seguinte destinação: (1) - 5% (cinco por cento) para Reserva Legal, conforme capítulo 6, artigo 26, do Estatuto Social, no valor de R$ 3.237.020,42 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, vinte reais e quarenta e dois centavos); (2) -distribuição de dividendos aos acionistas, no valor de R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), sendo R$ 16.185.102,10(dezesseis milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e dois reais e dez centavos) como dividendos obrigatórios conforme capítulo 6, artigo 26, do Estatuto Social e R$ 4.814.897,90(quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos) como dividendos adicionais; e (3) - R$ 40.503.387,98(quarenta milhões, quinhentos e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) a serem mantidos na conta de reservas de lucros; **c)** Quanto à matéria constante da alínea "c", da Ordem do Dia, fixação da remuneração global dos administradores para o período de maio/2024 a abril/2025, os acionistas presentes, de forma unânime, sem quaisquer ressalvas e com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram, no valor equivalente em reais, em até 4.000 (quatro mil) salários mínimos. **d)** Como empresa continua recebendo as parcelas dos precatórios referente ao processo de Ação de Preços, emitidos em favor da Cooperativa de Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo, referente ao Processo Judicial nº 0014409-69.1998.4.01.3400 (00.0002276-2) perante a 7ª Vara da Justiça Federal, Brasília - DF, no ano de 2023 foram recebidas as 6ª parcela do 1º precatório e a 5ª parcela do 2º precatório, sendo explicado também que os impostos incidentes sobre a verba indenizatória estão sendo discutidos judicialmente, por esse motivo está sendo feito depósito judicial. **II- Extraordinária:** Os acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária, deliberaram: **a)** Quanto à matéria constante da alínea "a", da Ordem do Dia, reforma do Estatuto Social, os acionistas presentes, de forma unânime, sem quaisquer ressalvas e com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram a nova redação aos artigos: 1º, 3º e 5º; caput, conforme os textos constantes da consolidação do Estatuto Social, Anexo I da presente ata, sem prejuízo de outras alterações específicas constantes da presente ata; **b)** Quanto à matéria constante da alínea "b", da Ordem do Dia, os acionistas presentes, de forma unânime, sem quaisquer ressalvas e com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o aumento do Capital Social com a utilização parcial do saldo da conta de reservas de lucros acumulados, no valor total de R$ 150.000.000,00 - (cento e cinquenta milhões de reais), passando-o dos atuais R$ 60.000.000,00 - (sessenta milhões de reais) para R$ 210.000.000,00 - (duzentos e dez milhões de reais), realizando a emissão de mais 150.000.000 - (cento e cinquenta milhões) de ações, cada uma com valor nominal de R$ 1,00 - (um real), totalmente integralizadas neste ato, distribuindo-as de forma gratuita aos **ACIONISTAS**, proporcionalmente ao total de ações que cada acionista possui, conforme Anexo II, tendo sido aprovado por unanimidade a nova redação para o "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, como segue: "Artigo 5º - O Capital Social da sociedade é de R$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), totalmente integralizado e dividido em 210.000.000 (duzentos e dez milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 1,00 - (um real) cada uma". **c)** Quanto à matéria constante da alínea "c", da Ordem do Dia, os acionistas presentes, de forma unânime, sem quaisquer ressalvas e com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram a inclusão da atividade imobiliária de imóveis próprios no objeto social da empresa, tendo sido aprovado por unanimidade a nova redação para o Artigo 3° do Estatuto Social, como segue: "Artigo 3º - A Sociedade tem por objetivo a Fabricação de Açúcar (Código CNAE 1071-6/00), Fabricação de Álcool Etílico, Anidro e Hidratado por Processamento da Cana-de-Açúcar - (Código CNAE 1931-4/00) e Atividade Imobiliária de Imóveis Próprios, tais como administração, compra, venda, aluguel e loteamento sem benfeitorias - (Código CNAE 6810-2/01, 6810-2/02 e 6810-2/03), podendo, ainda, participar em outras empresas, como sócia ou acionista". **d)** Quanto à matéria constante da alínea "d", da Ordem do Dia, encerramento de filial, os acionistas presentes, de forma unânime, sem quaisquer ressalvas e com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram por encerrar a filial estabelecida na Rua Professor Artur Ramos, 241, Conjunto 72, Jardim Paulistano, CEP: 01454-906, Município de São Paulo - SP, registrada na Jucesp sob o **NIRE 35.9.03379081**, inscrita no CNPJ nº 47.254.396/0002-48. Diante da deliberação havida, foi aprovada por unanimidade a nova redação do Artigo 1°, do Estatuto Social, como segue: "**A J. PILON S/A - AÇÚCAR E ÁLCOOL** (a "Sociedade") é uma sociedade anônima por ações, de capital fechado, tendo sua sede e foro na Fazenda Santa Maria, Bairro São Francisco, s/nº, no município de Cerquilho, Estado de São Paulo, CEP 18527-450, registrada na Jucesp sob o **NIRE 35.3.0010525.7, cadastrada no CNPJ sob o nº 47.254.396/0001-67,** onde se localiza seu parque industrial; que se regerá pelo presente Estatuto e, nos casos omissos, pela legislação em vigor, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976."; **e)** Os acionistas presentes, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas, aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Sociedade, em conformidade com as deliberações retro (em assembleias ordinária e extraordinária), passando a vigorar na forma do Anexo I da presente ata; **f)** Os acionistas presentes, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas, diante das alterações do Estatuto Social havidas, ratificaram o mandato atualmente vigente do Conselho de Administração e da Diretoria, prevalecendo o formato e os membros eleitos nos respectivos mandatos. **Encerramento:** A seguir o Sr. Presidente franqueou a palavra a todos os presentes acerca dos assuntos pautados nas Assembleia e, não existindo manifestações, o presidente encerrou as assembleias, passando-se à lavratura da ata. **Lavratura e Leitura da Ata:** Lavrada e lida a presente Ata, foi ela aprovada por unanimidade e sem quaisquer ressalvas pelos acionistas presentes. Cerquilho, 26 de abril de 2024. Ass) José Pilon, Presidente da Mesa, Mario Nirceu Pilon, Secretário da Mesa. **Acionistas presentes** as):S.Pilon Participações S/A, representada pelo Diretor Presidente Sr. Paulo Roberto Pilon, NPILON Participações S/A representada pelo Diretor Presidente Sr. Nelson Pilon, Nirceu Pilon Participações S/A, representada pelo Diretor Presidente Sr. Mário Nirceu Pilon, J.Helena - Participações S/A, representada pelo Diretor Presidente Sr. José Pilon e pelo Diretor vice-presidente o Sr. José Roberto Pilon, CRPILON Participações S/A, representada pelo Diretor Presidente Sr. Carlos Renato Gayotto Pilon, GLPILON Participações S/A, representada pelo Diretor Presidente o Sr. Valmir Pilon e pelo Diretor Vice-Presidente o Sr. Otávio Pilon Filho, Valmir Pilon, V.R.P. ADM. e Agropecuária S/A, representada pela Diretora Presidente Sra. Nelma Terezinha Ferreira Pilon, Marisa Pilon, PCPILON Participações S/A, representada pela Diretora Presidente Sra. Ana Lúcia Corradi Mazzer e pela Diretora vice-presidente a Sra. Ana Paula Mazzer Pilon, Cláudia Regina Gayotto Pilon, MLGPILON Participações S/A, representada pela Diretora Presidente Sra. Maria Lígia Gayotto Pilon, O.P.F. Participações S/A, representada pelo Diretor Presidente Sr. Otávio Pilon Filho, Leomar Empreendimentos e Participações Ltda, representada pela sócia-administradora Sra. Maria de Lourdes Beneton Pilon, Vieira da Cruz e Pilon Participações S/A, representada pelo Diretor Presidente Sr. Norberto Vieira da Cruz Filho, Norberto Vieira da Cruz Filho, LVP Participações S/A, representada pelos Diretores Vanessa Maria de Camargo Pilon e Luis Gustavo Pilon, Papilon Participações S/A, representada pela Diretora Presidente Sra. Maria Neide Pilon Modolo, Brenda Participações S/A, representada pelo Diretor Presidente Sr. Valdemir Pilon, JGPILON Participações S/A, representada pelo Diretor Vice-presidente Sr. Américo Pilon Júnior e MB International Participações Ltda, representada pela Administradora Sra. Maria de Fátima Grando Luca. A presente Ata é cópia fiel extraída do Livro de Atas de Assembleias Gerais de **J. Pilon S/A Açúcar e Álcool.** Jose Pilon - Presidente da Mesa. Mario Nirceu Pilon - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 256.350/24-3 em 27/06//2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Anexo I - Estatuto Social: Capítulo I - Da Denominação, Sede, Duração e Objetivo da Sociedade : Artigo 1º. A J. PILON S/A - AÇÚCAR E ÁLCOOL (a "Sociedade") é uma sociedade anônima por ações, de capital fechado, tendo sua sede e foro na Fazenda Santa Maria, Bairro São Francisco, s/nº, no município de Cerquilho, Estado de São Paulo, CEP 18527-450, registrada na Jucesp sob o **NIRE 35.3.0010525.7, cadastrada no CNPJ sob o nº 47.254.396/0001-67,** onde se localiza seu parque industrial que se regerá pelo presente Estatuto e, nos casos omissos, pela legislação em vigor, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **Artigo 2º.** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Artigo 3º.** A Sociedade tem por objetivo a Fabricação de Açúcar (Código CNAE 1071-6/00), Fabricação de Álcool Etílico, Anidro e Hidratado por Processamento da Cana-de-Açúcar - (Código CNAE 1931-4/00) e Atividade Imobiliária de Imóveis Próprios, tais como administração, compra, venda, aluguel e loteamento sem benfeitorias - (Código CNAE 6810-2/01, 6810-2/02 e 6810-2/03),podendo, ainda, participar em outras empresas, como sócia ou acionista. **Artigo 4º.** A Sociedade, por indicação da Diretoria e aprovação do Conselho de Administração, poderá abrir ou encerrar filiais, escritórios ou estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. **Capitulo II - Do Capital e das Ações: Artigo 5º.** O Capital Social da sociedade é de R$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), totalmente integralizado e dividido em 210.000.000 (duzentos e dez milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 1,00 - (um real) cada uma". **Parágrafo 1º.** A cada ação corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, sendo cada ação considerada indivisível perante a sociedade, que não lhe reconhece mais de um proprietário. **Parágrafo 2º.** As ações terão a forma nominativa, e os certificados de ações, múltiplos de ações ou cautelas que provisoriamente as representam conterão os requisitos legais e serão assinadas conjuntamente por quaisquer dois Diretores ou por procurador(es) com poderes especiais. **Parágrafo 3º.** Os acionistas não poderão transferir, doar, vender ou sob qualquer forma alienar as suas ações a terceiros, sem antes oferece-las aos demais acionistas, que em igualdade de condições, terão direito de preferência para aquisição das mesmas, na proporção das que já possuírem, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.**Parágrafo 4º.** Os acionistas terão direito de preferência para a subscrição de aumentos de capital, na proporção do número de ações que possuírem, independentemente da espécie e classe das novas ações emitidas em decorrência do aumento. **Capitulo III - Da Administração: Artigo 6º.** A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração, composto por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 7 (sete) membros, e por uma Diretoria Executiva, composta por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) membros; sendo comum aos membros de ambos os órgãos as normas relativas a requisitos, impedimentos, deveres e responsabilidades.**Parágrafo 1º.** Os membros do Conselho de Administração e os da Diretoria Executiva deverão manter residência e domicílio neste país. **Parágrafo 2º.** Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão exercer cargos na Diretoria Executiva.**Parágrafo 3º.** A Assembleia Geral fixará, anualmente, o montante global da remuneração dos administradores, cuja individualização será deliberada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 4º.** O mandato dos administradores será de 3 (três) anos, sendo permitido a sua reeleição. Vencido o mandato, os administradores continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos novos eleitos. **Parágrafo 5º.** A investidura nos cargos far-se-á por termos lavrados e assinados nos respectivos Livros de Atas de Reunião. **Artigo 7º.** O Conselho de Administração será formado por pessoas naturais, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, e eleitos pela Assembleia Geral, a qual definirá a quantidade de membros que o comporá em cada período de gestão, quando da eleição dos conselheiros, observados os limites constantes do Artigo 6º, deste Estatuto Social.**Parágrafo único:** A Presidência do Conselho de Administração será exercida durante o prazo de seu mandato, por um membro escolhido entre os seus pares, na primeira reunião subsequente à eleição e por maioria de votos dos presentes. **Artigo 8º.** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo seu Presidente ou por convocação de no mínimo 3 (três) dos seus membros, exigindo-se, para instalação, o mínimo de 3 (três) membros; e suas deliberações serão sempre tomadas por maioria de votos dos presentes, prevalecendo o voto do Presidente, voto de qualidade, no caso de empate. Das reuniões serão lavradas atas que serão transcritas no Livro de Atas do Conselho de Administração. **Parágrafo 1º.** No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, o cargo será provisoriamente ocupado por outro membro do Conselho de Administração, eleito pelos demais membros. **Parágrafo 2º.** Ocorrendo a vaga do Presidente do Conselho de Administração, os demais membros escolherão entre os remanescentes aquele que exercerá o cargo até o término do mandato do Presidente substituído. **Parágrafo 3º.** Na hipótese da vacância de parte ou de todos os membros do Conselho de Administração, os membros remanescentes, quando permanecer algum ou a Diretoria Executiva, em ocorrendo a vacância de todos os membros, convocará a Assembleia Geral, quando então se dará a eleição dos membros para suprimento da vacância, limitando-se o mandato dos eleitos ao tempo que restaria aos Conselheiros substituídos. **Artigo 9º.** Compete ao Conselho de Administração, além de outras matérias dispostas em lei e no presente Estatuto Social: **a)** Fixar a orientação geral dos negócios sociais; **b)** Eleger e destituir os Diretores Executivos, fixando-lhes as respectivas remunerações e atribuições; **c)** Fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, examinando a qualquer tempo, livros e demais documentos sociais, solicitando informações que julgarem necessários sobre contratos celebrados ou em vias de celebrações, assim como qualquer ato de interesse social; **d)** Manifestar-se sobre as contas da Diretoria Executiva; **e)** Convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente; **f)** Escolher e destituir Auditores Independentes; **g)** Autorizar a alienação de bens imóveis, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias que venham a obrigar o patrimônio da sociedade; **h)** Deliberar ou manifestar-se sobre outras matérias que por disposição expressa deste Estatuto sejam de sua alçada; **i)** Fixar a remuneração dos seus membros. **Artigo 10º.** Os avisos de Convocação para os membros do Conselho de Administração, que constarão obrigatoriamente as matérias que comporão a ordem do dia, data, hora e local da reunião, serão remetidos a cada membro por carta expedida com antecedência de no mínimo, 10 (dez) dias da data da reunião. Tais avisos poderão ser dispensados quando se verificar o comparecimento da totalidade dos membros. **Artigo 11º.** A Diretoria Executiva será formada por no mínimo 4 (quatro) e no máximo (6) membros, sendo: um Diretor Presidente; um Diretor Superintendente; um Diretor Administrativo - Financeiro; um Diretor Industrial e dois Diretores Adjuntos; todos pessoas naturais, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração. **Parágrafo único.** Dentro dos limites descritos no caput, somente os cargos de Diretor Adjunto não serão de ocupação permanente, podendo ficarem vagos por deliberação do Conselho de Administração. **Artigo 12º.** Na ausência temporária de qualquer dos membros da Diretoria Executiva, os diretores remanescentes substituirão o Diretor ausente, dividindo as funções entre si. **Parágrafo único.** Na vaga de qualquer dos cargos da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração, especialmente reunido, designará o substituto, o qual exercerá as funções até o término do mandato dos demais Diretores. **Artigo 13º.** Compete à Diretoria Executiva a administração e a gestão dos negócios sociais, podendo realizar todas as operações e praticar todos os atos que se relacionarem com o objeto da sociedade cabendo-lhe: **a)** Preparar as Demonstrações Financeiras e o Relatório Anual aos acionistas e submete-lo à aprovação do Conselho de Administração, com vistas a sua apresentação à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de distribuição e aplicação dos resultados; **b)** Planejar e formular as diretrizes gerais operacionais e financeiras da empresa; **c)** Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, e as disposições do Estatuto Social. **Parágrafo 1º.** Observadas as disposições contidas no presente Estatuto Social, os documentos e atos, decorrentes da realização dos fins sociais e de forma geral atinentes às atividades da Sociedade, serão assinados: **a)** Conjuntamente, por quaisquer dois dos Diretores: Presidente, Superintendente, Administrativo-Financeiro ou Industrial; **b)** Conjuntamente, por dois Diretores, sendo um deles o Presidente, Superintendente, Administrativo-Financeiro ou Industrial, e o outro o Adjunto; **c)** Conjuntamente, por um Diretor e um procurador; **d)** Conjuntamente, por dois procuradores; **e)** Isoladamente, por um procurador. **Parágrafo 2º.** Para a constituição de procuradores, sempre para atender os fins sociais, a Sociedade deverá ser representada por 2 (dois) Diretores Executivos, nos termos das alíneas "a" e "b", do Parágrafo 1º retro, especificando no respectivo instrumento os poderes e os atos ou operações que poderão ser praticados, e, bem assim, a duração do mandato, exceto no caso de advogados com cláusula *ad judicia*, observadas as limitações legais e estatutárias. **Parágrafo 3º.** Nos casos de venda, constituição de garantia ou qualquer outro modo de alienação de veículos, a Sociedade será representada nos termos do Parágrafo 1º, do presente artigo.**Parágrafo 4º.** Nos casos de aquisição, venda, constituição de hipoteca ou de qualquer outro modo de garantia, alienação, constituição de ônus e ou gravames de qualquer natureza, relativamente a: *(i)* bens imóveis; *(ii)* participações societárias; e *(iii)* bens do ativo imobilizado com valor em reais superior a 300.000 (trezentas mil) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP); a Sociedade será representada nos termos do Parágrafo 1º, do presente artigo, e dependerá de autorização por deliberação do Conselho de Administração. **Artigo 14º.** A representação ativa e/ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial ou prestar depoimento pessoal, será exercida por qualquer um dos Diretores Executivos. **Artigo 15º.** Para assinatura de contratos junto à instituições financeiras e ou outros estabelecimentos de crédito; para constituição de garantias, mediante hipoteca, penhor mercantil, industrial e vinculação de créditos da Sociedade perante terceiros (recebíveis); inclusive para a retificação e ou ratificação de contratos já celebrados, substituição ou alteração de garantias, será observada a forma disposta no Parágrafo 1º, do Artigo 13º, deste Estatuto Social; com a observância de eventuais outras exigências estatutárias. **Artigo 16º.** É vedado o uso da denominação social em operações estranhas aos fins sociais, tais como: endossos, avais, fianças ou cauções ou a outras garantias semelhantes; salvo se os beneficiários dos atos de garantias forem as empresas (estabelecimentos matriz e ou filiais): Fazendas Reunidas Pilon S/A - CNPJ/ME nº 53.310.885/0001-29; Jupira Mineração e Agropecuária S/A - CNPJ/ME nº 48.697.973/0001-58; Fazenda Pilon S/A - CNPJ/ME nº 57.226.151/0001-80; Astória-Pilon Agropecuária Ltda. - CNPJ/ME nº 05.647.312/0001-05; e Agropecuária Pilon S/A - CNPJ/ME nº 44.973.410/0001-94. **Parágrafo 1º.** A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que for necessário e as deliberações serão tomadas por decisão da maioria dos votos presentes na reunião. **Parágrafo 2º.** Das reuniões serão lavradas atas no Livro de Atas da Reunião da Diretoria Executiva. **Parágrafo 3º.** Ao Presidente da reunião da Diretoria Executiva terá sempre direito ao voto de qualidade em caso de empate nas decisões. **Capitulo IV - Do Conselho Fiscal: Artigo 17º.** A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, a ser instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas na forma da lei, sendo que, nesse caso, cada período de funcionamento terminará na Assembleia Geral Ordinária, após a sua instalação. **Artigo 18º.** O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato anual, exercendo seu cargo até a primeira Assembleia Geral Ordinária a ser realizada após sua eleição, podendo ser reeleitos. **Artigo 19º.** Os membros do Conselho Fiscal terão as atribuições previstas nos Artigos 163 a 165, da Lei 6.404, de 15.12.76 e a sua remuneração será fixada pela Assembleia que os elegeu, não podendo ser inferior para cada membro em exercício, a 0,1 (um décimo) da qual, em média foi atribuída a cada diretor, não computada qualquer participação nos lucros. **Capitulo V - Da Assembleia Geral: Artigo 20º.** A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para resolver e deliberar os assuntos de sua exclusiva competência, reunindo-se extraordinariamente nos demais casos. **Artigo 21º.** Os trabalhos da Assembleia Geral serão presididos pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariados por um acionista escolhido pela assembleia. **Artigo 22º.** Serão observados quanto à convocação, instalação, funcionamento, atribuição e deliberações das assembleias gerais, os dispositivos legais e regulamentares a respeito. **Capitulo VI - Do Exercício Social e dos Lucros: Artigo 23º**. O Exercício Social terá a duração de doze meses, terminando em 31 de dezembro de cada ano.**Artigo 24º.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria Executiva fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, o relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras, com os procedimentos previstos em lei, submetendo-os a aprovação do Conselho de Administração, e a sua apresentação à Assembleia Geral, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento, juntamente com a proposta de distribuição e aplicação dos resultados. **Artigo 25º.** Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará ao Conselho de Administração para aprovação e submete-lo a Assembleia Geral a proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. **Parágrafo 1º**. A Sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, em razão de proposta da Diretoria, poderá levantar balanços semestrais e ou em períodos menores, e efetuar declaração e a distribuição de dividendos, do próprio exercício, em antecipação; inclusive, dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros; nos termos das disposições do artigo 204 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404, de 15.12.76. **Parágrafo 2º.** Os dividendos declarados e distribuídos, na forma do Parágrafo 1º anterior, serão imputados e considerados ao valor do dividendo anual obrigatório previsto no Artigo 26º seguinte. **Artigo 26º.** Do lucro líquido do exercício 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de Reserva Legal, a qual não excederá 20% (vinte por cento) do Capital Social. Poderá a Assembleia Geral destinar parte do Lucro Líquido restante a formação de Reservas para Contingências, Retenção de Lucros ou Reservas de Capital, sem prejuízo da distribuição de dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício. **Artigo 27º.** Poderá a Assembleia Geral, enquanto se tratar de Companhia Fechada e desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendos inferior ao obrigatório, ou a retenção de todo o lucro. **Capitulo VII - Das Disposições Gerais: Artigo 28º.** Os princípios e regras, instituídos pela Lei nº 6.404, de 15.12.76, e demais dispositivos legais aplicáveis às sociedades por ações regularão os casos omissos no presente Estatuto. **Artigo 29º.** Os acionistas elegem o foro da Comarca de Cerquilho, no Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer demandas oriundas deste Estatuto, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por Giovanna, foi lhe apresentado pela plataforma da ONR, para registro, a escritura de 24 de junho de 2024 do 06º Tabelião de Notas da Capital-SP (livro 4.220/fls. 057/070), pela qual RENATA ROSSI CUPPOLONI RODRIGUES, economista, RG nº 50.783.000-3-SSP/SP, CPF nº 011.233.497-03, com a autorização de seu marido VINICIUS BRAGA RODRIGUES, administrador de empresas, RG nº 04.022.664-9-IFP/RJ, CPF nº 405.888.157-72, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Inhambú nº 66, aptº 171, Indianópolis, INSTITUIU EM BEM DE FAMÍLIA de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com a Lei 6.015/73, o imóvel consistente em UM APARTAMENTO nº 171, localizado no 16º pavimento, com as áreas: privativa de 285,12², comum de 193,92m², cabendo-lhe o direito de uso das vagas nºs 06M, 07P, 08P, 09M e 10M (2º SS) de 46,41m², depósito nº 3 (2º SS) de 2,82m², total de 528,27m², e a fração ideal de 5,3163%, do Edifício Gran Parc Vila Nova, situado na Rua Inhambú nº 66. Perfeitamente registrado sob o n° 05, na matrícula n° 194.585, em 23 de junho de 2021. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, na imprensa local, reclamar contra a aludida instituição, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí n° 50, 7° andar, das 9 às 16 horas. São Paulo, 12 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1083361-20.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA CICERA DA S. FERREIRA HORTIFRUTI, NA PESSOA DE MARIA CÍCERA DA SILVA FERREIRA, CNPJ 15804931000110, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Agro Comercio e Beneficiamento Bueno Brandense Ltda - Me, pretendendo, em síntese, o recebimento de R$ 106.614,10 (07/2022), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao débito das Notas Fiscais de nºs 20879, 20433, 20721, 20805 e 21029. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia exigida, devidamente atualizada, bem como os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa que corresponde à importância devida (CPC, art. 701); ou, no mesmo prazo, oponha embargos à ação monitória. Decorridos os prazos supra sem manifestação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. N - 12 e 13

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL PROCESSO Nº**1091979-20-2023.8.26.0002**. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/05/2024,foi decretada a INTERDIÇÃO de VICTORIA MAI YOSHIDA, CPF 4627486817, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pesoalmente os atos da vida civil e nomeados como CURADORES, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Erika Miwa Yoshida e o Sr. Hamilton Yasuo Yoshida. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e pasado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2024. |21,02,12|

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007866-52.2022.8.26.0008. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: Amanda Costa Curcio. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1007866-52.2022.8.26.0008.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMANDA COSTA CURCIO, CPF 38684654803, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Assunto Prestação de Serviços, por parte de Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, com o valor de R$ 31.463,06, atualizado em 10/06/2022 17:24:33. Encontrando-se a(o) ré(u) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2024. 12 e 13/07/2024

ABPCEA - Associação Brasileira de Prevenção e Controle de Emergências Ambientais

CNPJ/MF 07.095.038/0001-34

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados(as) os(as) associados(as) para a Assembleia Geral Extraordinária na Av. Angélica nº 2.346, 5º Andar, Conj. 54, Sala 2, Consolação, CEP: 01228-200, que se realizará no dia 16 de agosto de 2024, às 14:00 horas, com a presença de associados(as) que assegurem quórum estatutário, para a seguinte ordem do dia: 1) Definição do local da sede definitiva da associação; 2) Alteração do Estatuto Social; 3) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4) Aprovação das contas do período de 30 de março de 2019 até a data de eleição de nova Diretoria e Conselho Fiscal; 5) Ratificação dos atos praticados pelos Diretores e Conselheiros no período de 30 de março de 2019 até a data de eleição de nova Diretoria e Conselho Fiscal; 6) Outros assuntos da associação.

São Paulo, 12 de julho de 2024
A Diretoria
Giuliano Borlenghi

Ottera Latam Desenvolvimento e Licenciamento de Programas Ltda.

CNPJ nº 22.929.743/0001-83 – NIRE 35229319245 ("Sociedade")

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Nos termos do §3º da cláusula 14ª do Contrato Social da Sociedade e do disposto no Código Civil, **Ottera Inc.**, sociedade devidamente constituída de acordo com as leis de Califórnia (Estados Unidos), registrada no CNPJ nº 38.778.515/0001-90, neste ato devidamente representada por sua procuradora **Daniela Gomes Castro**, brasileira, solteira, Assistente administrativa, portadora do RG nº 25.517.357-X e do CPF nº 254.304.178-82, na qualidade de sócia titular de 80% das quotas emitidas pela Sociedade, convoca os demais sócios da Sociedade, a saber: (i) **Publica Latin América Consultoria em Mídia Digital Ltda.**, sociedade registrada sob o CNPJ nº 33.065.585/0001-87 e o NIRE nº 35.235.475.687, neste ato representada por seu representante legal, **Florian Raymond Roger Fournier**, francês, casado, empresário, portador do RNE nº V665836-3 e inscrito no CPF nº 234.065.668-04, para se reunirem em 24 de julho de 2024, às 10h00, na Cidade de São Paulo/SP Avenida Dr. Guilherme Dumont Vilares, 839 - Conjunto 71 - Jardim Londrina - CEP: 05640-001 - São Paulo, para a seguinte Ordem do Dia: (i) eleição da Sra. **Daniela Gomes Castro**, como administradora da Sociedade com poderes para representar a Sociedade isoladamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros, incluindo qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais, (ii) alteração na cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade em conformidade com a deliberação constante no item "i" acima. São Paulo, 12 de julho de 2024. **Ottera Inc.** - Sócia.

Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A.

CNPJ/MF nº 59.158.642/0001-66 - NIRE 35.300.353.439

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 13 de Junho de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 13 de junho de 2024, às 10:00 horas, na sede da **Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A.,** localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 15º andar, unidade nº 1504, Alphaville, CEP 06455-020 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e na Cláusula 3.9 do Acordo de Acionistas vigente e arquivado na sede da Companhia, por estarem presentes à Reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração, seja pessoalmente ou representado por procurador. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Gilles Andre Coccoli; e Secretário: Sr. Alaor Barra Aguirre. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a indicação de eleição de membro da Diretoria; (ii) a autorização para a administração da praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações a serem tomadas, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, após a discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o seguinte: 5.1. Aprovar a eleição da Sra. **Amanda Pimenta Carlos,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 58.501.981-2 e inscrita no CPF/MF nº 977.544.980-49, ao cargo de Diretora sem Designação Específica, com um mandato até 30 de abril de 2027, permitida a reeleição. 5.2.1. Registrar que a Diretora ora aprovada somente será investida no respectivo cargo após a aprovação do seu nome pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. 5.2.2. Após a referida aprovação pelo Banco Central do Brasil, a Diretora ora aprovada assinará o competente Termo de Posse em Livro da Diretoria, declarando que (i) não está impedida de exercer a administração de sociedades, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no Parágrafo Primeiro do Artigo 147 da Lei das S.A.; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, conforme estabelecido pelo §3º do Artigo 147 da Lei das S.A.; e (iii) não ocupa cargo em sociedades que sejam concorrentes da Companhia, ou representam interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos Incisos I e II do §3º, do Artigo 147 da Lei das S.A. 6. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização dos atos acima referidos, nos termos do Estatuto Social e Acordo de Acionistas arquivado na Companhia. **7. Encerramento e Aprovação:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes via videoconferência. Mesa: Gilles Andre Coccoli - Presidente; Alaor Barra Aguirre - Secretário. Membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) Gilles Andre Coccoli; (ii) Pablo Andrés Rivera Cruz; (iii) Ricardo Ernesto Corrêa da Silva; (iv) Haroldo Pimentel Stumpf; e (v) Marc-Elie Raphael Bernard. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Barueri, SP, 13 de junho de 2024. Mesa: **Gilles Andre Coccoli -** Presidente; **Alaor Barra Aguirre -** Secretário. **JUCESP** nº 256.962/24-8 em 28/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

J. Pilon S/A Açúcar e Álcool

CNPJ/MF nº. 47.254.396/0001-67 - NIRE: 35.3.0010525.7

Ata da 91ª Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 26 de Abril de 2024

Data, hora e local da realização: No dia 26 (vinte e seis) de abril de 2.024, às 14:00 horas, no endereço da sua sede social, localizada na Fazenda Santa Maria, Bairro São Francisco, no município de Cerquilho, SP. **Composição da Mesa**: Presidente: José Pilon, Secretário: Mário Nirceu Pilon. **Presenças**: - José Pilon, Mário Nirceu Pilon, Paulo Roberto Pilon, Valmir Pilon, Valdemir Pilon e Norberto Vieira da Cruz Filho, **Conselheiros. Ordem do Dia**: **a)** Examinar o Relatório da Administração, Balanço Geral e Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2023; **b)** Reforma do Estatuto Social; **c)** Aumento de Capital Social; **d)** Alteração do objeto social para Inclusão de atividade imobiliária de imóveis próprios; **e)** Encerramento de filial; **f)** Outros assuntos de competência do Conselho (Art. 9º do Estatuto Social). **Deliberações**: **a)** O 1º item da Ordem do Dia, o Relatório da Administração, Balanço Geral, Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2023, foi analisado e discutido pormenorizadamente e recebeu parecer favorável para aprovação de todos os membros do conselho e foi aprovado por unanimidade dos presentes conselheiros a distribuição de dividendos no valor de R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), referente ao Lucro do Exercício de 2023, sendo o valor de R$ 16.185.102,10(dezesseis milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e dois reais e dez centavos) como dividendos obrigatórios, conforme capítulo 6, artigo 26, do Estatuto Social e R$ 4.814.897,90(quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), como dividendos adicionais propostos, o qual será apresentado para votação na AGO de 26/04/2024. **b)** O 2º item da Ordem do dia, reforma do Estatuto Social, foi aprovado por unanimidade dos presentes conselheiros, sem quaisquer ressalva a nova redação aos artigos: 1º, 3º e 5º; caput, conforme os textos constantes da consolidação do Estatuto Social, o qual será apresentado para votação na AGE de 26/04/2024. **c)** O 3º ítem da Ordem do Dia, foi discutido, analisado e recebeu parecer favorável de todos os conselheiros presentes, para aprovar o aumento do Capital Social com a utilização parcial do saldo da conta de Reservas de Lucros Acumulados, no valor de R$ 150.000.000,00(cento e cinquenta milhões de reais), passando-o dos atuais R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) para R$ 210.000.000,00(duzentos e dez milhões de reais), realizando a emissão de mais 150.000.000(cento e cinquenta milhões) de ações, cada uma com valor nominal de R$ 1,00(um real), distribuindo-as de forma gratuita aos **Acionistas** e proporcional ao total de ações que cada acionista possui, o qual será apresentado para votação na AGE de 26/04/2024. **d)** O 4º item da Ordem do dia, foi aprovado por unanimidade dos presentes conselheiros, a alteração do objeto social para a inclusão de atividade imobiliária de imóveis próprios, o qual será apresentado para votação na AGE de 26/04/2024. **e)** O 5º item da Ordem do dia, foi aprovado por unanimidade dos presentes conselheiros, o encerramento da filial localizada na Rua Professor Artur Ramos, 241, Conjunto 72, Jardim Paulistano, CEP: 01454-906, Município de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 47.254.396/0002-48, o qual será apresentado para votação na AGE de 26/04/2024. **f)** Foi fixado a remuneração mensal dos Diretores e a cédula de presença dos Conselheiros nas reuniões para o período de maio/2024 a abril/2025: Para o Diretor Presidente até 75 (setenta e cinco) salários mínimos mensais; para os Diretores Superintendente, Administrativo-Financeiro e Industrial até 65 (sessenta e cinco) salários mínimos mensais para cada um; para os Diretores Adjunto até 45 (quarenta e cinco) salários mínimos mensais para cada um, e para cédula de presença dos Conselheiros até 01 (um) salário mínimo por reunião. Todas as aprovações foram feitas por unanimidade dos senhores conselheiros. **Lavratura e leitura da Ata**: - Lavrada e lida a presente Ata, foi ela aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Cerquilho, 26 de abril de 2024. **Conselheiros:** aa) José Pilon, Mário Nirceu Pilon, Paulo Roberto Pilon, Valdemir Pilon, Valmir Pilon e Norberto Vieira da Cruz Filho. A presente ata é cópia fiel extraída do livro de Atas do Conselho de Administração de **J. Pilon S/A Açúcar e Álcool.** Jose Pilon - Presidente da Mesa. Mario Nirceu Pilon - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 256.349/24-1 em 27/06//2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

FAIR CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

CNPJ nº 32.648.370/0001-26 - NIRE 35300313755

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15.04.2024

DATA: 15 de abril de 2024, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sede Social, na Rua Vergueiro, nº 1.753/1.759 - 6º, 7º e 9º andares - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP 04101-000. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas e a assinatura na presente ata. **MESA:** Presidente: José Lavia. Secretário: Thais Luzia Lavia. **ORDEM DO DIA:** 1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2023, a saber: Balanço Patrimonial e as seguintes demonstrações: Resultado; Resultado Abrangente; Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxo de Caixa; Notas Explicativas; e Relatório dos Auditores Independentes; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2023; e 3. Eleger os membros da diretoria, com a fixação de seus honorários e mandato. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** Preliminarmente, a única acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Tendo em vista a presença da única Acionista representando a totalidade do Capital Social votante da Companhia, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no Artigo 133 da Lei das S.A., bem como a inobservância dos prazos referidos em tal artigo, nos termos do parágrafo 4º, Artigo 133, da Lei das S.A. De acordo com a Lei nº 14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020 e por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, esta Assembleia Geral Ordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima foram manifestados expressamente durante a Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através da plataforma digital com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. **DELIBERAÇÕES:** Após os esclarecimentos de que os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia haviam sido publicados no jornal, "O DIA SP" em edição de 05 de abril de 2024, na página 7, e com divulgação simultânea na versão digital do mesmo jornal, cuja verificação é feita através do "Hash do documento - 2ED35184ABFAED173AF2DB4F8FEAFD93A85762D3A-CBBC0916108A429CA40462" publicação esta apensada à presente na forma de ANEXO I, a acionista, através de seu representante, deliberou: 1. Aprovar, sem ressalvas, todos os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia; e 2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de **R$ 18.793.880,93** (dezoito milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e três centavos), a saber: Lucro a Disposição dos Acionistas: R$ 18.793.880,93; **Total: R$ 18.793.880,93.** 2.1. Ratificar a decisão da Diretoria, em reunião realizada em 31.03.2024, que determinou o cumprimento do caput do Artigo 27 e a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para a conta de Fundo de Reserva Legal no montante de **R$ 939.694,04** (novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). 3. Aprovar a reeleição dos atuais membros da diretoria, para um mandato unificado de 3 (três) anos, a contar da data de aprovação do Banco Central do Brasil, a saber: • **DIRETOR DE CÂMBIO: JOSÉ LAVIA JUNIOR,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Canuto Saraiva, nº 429 - apto. 131 B - Terre Giotto - Mooca - CEP 03113-010, portador da C.I. RG. nº 24.807.566-4-SSP-SP e do CPF nº 172.991.518-39; • **DIRETORES, SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA: PEDRO OSVALDO SCATTONE JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Vieira de Moraes, nº 300 - Apto. 21 - Campo Belo - CEP 04617-000, portador da C.I. RG. nº 11.238.147-SSP-SP e do CPF nº 038.774.108-98; e **THAIS LUZIA LAVIA**, brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Coronel Morais, nº 207 - Canindé - CEP 03029-000, portadora da C.I. RG. nº 30.697.425-3-SSP-SP e do CPF nº 221.987.648-90. 3.1. O mandato dos diretores ora eleitos se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027. 3.2. Fixar o montante da remuneração anual global dos membros da Diretoria da Companhia em até **R$ 492.000,00** (quatrocentos e noventa e dois mil reais). 3.3. Os diretores eleitos apresentaram as declarações de que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da sociedade. 3.4. A posse dos diretores fica condicionada à homologação de seus nomes pelo BCB, nos termos da regulamentação aplicável. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 15 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** Presidente: José Lavia. Secretária: Thais Luzia Lavia. Acionista: FAIR PARTICIPAÇÕES LTDA., neste ato representada por seu diretor Sr. José Lavia. Mesa: **JOSÉ LAVIA -** Presidente, **THAIS LUZIA LAVIA -** Secretária. Acionista: **FAIR PARTICIPAÇÕES LTDA -** José Lavia - Diretor. JUCESP 226.575/24-0 em 20.06.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Lula assina decreto reajustando Bolsa Atleta em 10,86%

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva recebeu, na quinta-feira (11), no Palácio do Planalto, em Brasília, atletas que vão representar o Brasil nas Olimpíadas e Paralimpíadas de Paris, na França. No encontro, Lula assinou decreto que reajusta em 10,86% o Bolsa Atleta, programa que completa 20 anos em 2024 e estava há 14 anos sem reajuste.

"Quando nós resolvemos criar o Bolsa Atleta era porque a cultura brasileira, muitas vezes, ela não leva em conta que, antes das pessoas virarem importantes, famosas e terem patrocínio privado, muitas pessoas não tinham sequer um tênis para praticar o seu esporte. O empresário não tem nenhuma obrigação de olhar para um atleta que não tem medalha de ouro, mas o Estado brasileiro e o seu governo eles têm que olhar para todos os atletas e mais para aqueles que podem, no futuro, ganhar medalha de ouro se eles tiverem condições de praticar esporte", disse o presidente.

"Se ele tiver condições, numa cidade pequena do interior, de ter um salário que ele possa comer as calorias e as proteínas necessárias, que ele possa fazer academia que ele precisa fazer, que ele possa nadar, correr, lutar; se você não garantir essa oportunidade para as pessoas esse país sempre vai ficar fora das disputas principais", acrescentou o Lula.

Medalha

Emocionado, o presidente lembrou da sua participação na cerimônia que elegeu o Rio de Janeiro como sede do Jogos Olímpicos de 2016 e disse que o governo quer contribuir para que o Brasil suba no quadro de medalhas.

Os Jogos Olímpicos começam no dia 26 de julho e vão até 11 de agosto. A delegação brasileira conta com 277 atletas, sendo 153 mulheres e 12 homens. Já as paralimpíadas serão realizadas de 28 de agosto a 8 de setembro, com 124 atletas brasileiros.

Lula foi convidado pelo presidente francês, Emmanuel Macron, para acompanhar o evento, mas não irá a Paris para os jogos. O governo brasileiro será representado pelo ministro do Esporte, André Fufuca, e a primeira-dama, Janja Lula da Silva, representará o presidente Lula. "Vou ver as olimpíadas pelos olhos da Janja", disse o presidente.

Bolsa Atleta

Atualmente, mais de nove mil esportistas recebem o Bolsa Atleta, que varia de R$ 370 a R$ 15 mil. Os novos valores, com reajuste, começam a ser pagos em agosto para todas as categorias do incentivo: Estudantil, Base, Nacional, Internacional e Olímpica/Paralímpica.

O reforço também vale para a Bolsa Pódio, a categoria mais alta do programa, voltada a atletas classificados entre os 20 primeiros do ranking mundial de suas modalidades e com mais chances de conquistar medalhas nos grandes eventos internacionais.

A judoca Rafaela Silva recebe o auxílio há 15 anos e vai participar de sua terceira olimpíada. "É muito importante para uma atleta de alto rendimento você ter uma segurança, uma tranquilidade de poder se preparar, de se dedicar só ao seu sonho que, no meu caso, é treinar judô. Porque tenho a segurança de ter o meu Bolsa Atleta, meu Bolsa Pódio, todo mês na minha conta, que eu posso ajudar minha família e no meu material do trabalho", disse.

Rafaela tem uma carreira promissora e, em 2008, tornou-se campeã mundial sub-20. Três anos mais tarde, já entre os adultos, foi prata no campeonato mundial, na França. Nos Jogos Olímpicos de Londres em 2012, acabou desclassificada, mas, no ano seguinte, tornou-se a primeira judoca brasileira campeã mundial. Nas olimpíadas do Rio, em 2016, conquistou a medalha de ouro em sua cidade natal. Em 2022, ganhou novamente o título mundial.

O ex-atleta paralímpico e presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), Mizael Conrado, destacou que o Bolsa Atleta tem sido crucial para a formação de atletas de elite no Brasil e que muitos dos esportistas que conquistaram medalhas em competições são beneficiários do programa.

Segundo ele, em 2021, dos mais de 300 atletas que foram para as olimpíadas de Tóquio, 242 recebiam a bolsa. Já nos Jogos Pan-Americanos e Parapan-americanos de Santiago, em 2023, 90% dos medalhistas contam com o auxílio.

Cidadania

O ex-jogador de futebol de cegos afirmou ainda que o esporte é capaz de entregar cidadania para as pessoas, "para tantos brasileiros que, por sua deficiência, ainda são invisíveis no nosso país" e agradeceu o apoio do governo brasileiro ao CPB.

Conrado falou sobre a melhora no desempenho dos atletas paralímpicos brasileiros ao longo das últimas edições dos jogos olímpicos, saindo do 24º lugar em Sydney, em 2000, para o sétimo lugar em Tóquio, em 2021.

"Ao longo dessa jornada, o Bolsa Atleta foi o principal instrumento que garantiu, primeiro, condições para que os atletas pudessem desenvolver suas atividades, pudessem treinar com tranquilidade e tão bem representar o nosso país. E, segundo garantir dignidade para esses atletas, garantir que eles pudessem ter um suprimento de qualidade, que eles tivessem o alimento adequado para performar melhor. Então, realmente o Bolsa Atleta, hoje, é um dos principais instrumentos que vem levando o Brasil a vitórias e eu espero que, em Paris, não seja diferente", finalizou. (Agência Brasil)

Camex mantém elevação de tarifas de importação de resíduos sólidos

Em 18% desde julho do ano passado, as tarifas de importação para resíduos de papel, plástico e vidro permanecerão nesse nível por mais um ano, decidiu na quinta-feira (11), em Brasília, o Comitê Executivo de Gestão (Gecex), da Câmara de Comércio Exterior (Camex).

Em nota, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) informou que a medida - tomada em 2023 - surtiu efeitos ao reduzir as importações de resíduos plásticos e de papel.

"De agosto de 2023 a maio de 2024, as importações de restos de papel caíram 48,3% e a de plásticos tiveram redução de 33%, contribuindo com o mercado nacional de reciclagem e promovendo a gestão adequada dos resíduos", anunciou o ministério. A maior parte dos resíduos importados vem de países de fora do Mercosul. A elevação ia expirar em 31 de julho.

"A maior parte dos resíduos importados, em todos os códigos NCMs [Nomenclatura Comum do Mercosul] abrangidos pela medida, é proveniente de países fora do Mercosul. Isso reforça a importância da medida para estimular o mercado nacional e evitar a entrada de materiais de baixa qualidade ou com origem duvidosa", destacou o MDIC.

Acrescentou que a prorrogação garante a abrangência da medida a todos os tipos de resíduos de papel, plástico e vidro relevantes. Isso porque a escolha de apenas algumas categorias poderia levar à "fuga" de produtos para outras classificações fiscais. Isso diminuiria a efetividade da medida. (Agência Brasil)

Pesquisa mostra presença de álcool em pães de forma

Pesquisa da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Proteste), divulgada na quinta-feira (11), mostra que há presença de álcool em produtos de diversas marcas populares de pães de forma.

De acordo com o levantamento, se os pães fossem bebidas, os produtos de cinco marcas seriam considerados alcoólicos, ou seja, com teor de álcool superior a 0,5%: Visconti (teor alcoólico de 3,37%), Bauducco (1,17%), Wickbold 5 Zeros (0,89%), Wickbold Sem Glúten (0,66%), Wick Leve (0,52%), e Panco (0,51%).

Algumas marcas de pães também poderiam não passar no teste do bafômetro, dependendo da quantidade ingerida pelo consumidor. Considerando os índices do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), a quantidade segura de álcool no organismo (circulando no sangue) seria abaixo de 3,3 gramas (g) de álcool. De acordo com a pesquisa, duas fatias do pão de forma da marca Visconti teriam o equivalente a 1,69 g de álcool; da Bauducco, a 0,59 g; e da Wickbold 5 Zeros, a 4,45 g.

"Para grávidas e lactantes, a ingestão recorrente de álcool, mesmo que em baixas doses, pode afetar o aprendizado e ocasionar problemas de memória. A síndrome alcoólica fetal (SAF), ocasionada pela ingestão de álcool, é caracterizada por anormalidades no neurodesenvolvimento do sistema nervoso central, retardo de crescimento e problemas de saúde mental, como depressão e ansiedade", diz o texto da pesquisa.

O estudo mostra ainda que, caso os pães fossem medicamentos fitoterápicos, seria necessário haver advertências nas embalagens de oito marcas brasileiras. De acordo com as diretrizes pediátricas europeias, o valor limítrofe de advertência para a presença de álcool em medicamentos fitoterápicos é de 6 miligrama por quilo (mg/kg) de peso corporal para crianças. Considerando uma criança de 12,5 kg, a taxa limite seria de 75 mg.

Essa quantidade é superada, em uma única fatia de pão, nas marcas Visconti (843 mg de etanol), Bauducco (293 mg), Wickbold 5 Zeros (233 mg), Wickbold Sem Glúten (165 mg), Wickbold Leve (130 mg), Panco (128 mg), Seven Boys (125 mg), Wickbold (88 mg).

De acordo com o levantamento, a contaminação dos pães com o álcool pode ocorrer no momento de a indústria acrescentar conservantes nos produtos. "O álcool usado para diluição do conservante [colocado após o pão passar pelo forno] deve ser evaporado até o consumo em si do pão, mas se houver um abuso na quantidade do antimofo ou em sua diluição, isso pode não ocorrer e ocasionar em um pão com um teor de etanol muito elevado", diz o texto da pesquisa. (Agência Brasil)

Relator quer tirar urgência na votação da reforma tributária no Senado

O relator da proposta da reforma tributária no Senado, senador Eduardo Braga (MDB-AM), pediu ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que a regulamentação da reforma tributária não tramite em regime de urgência na Casa, como aconteceu na Câmara dos Deputados. A intenção de Braga é elaborar um calendário de audiências públicas para ouvir governadores, prefeitos e representantes do setor produtivo.

"Faço um apelo para que não tenhamos aqui a urgência constitucional para que possamos estabelecer um calendário para a realização de audiências públicas, ouvir os diversos segmentos, debater com os senadores e construir um texto consensual que represente a vontade não só do setor produtivo, da federação brasileira, mas do governo", disse Braga na sessão plenária da quinta-feira (11).

A retirada do regime de urgência foi debatida nesta quinta-feira na reunião de líderes partidários do Senado, que defenderam que a matéria tenha mais tempo de discussão e análise. A tramitação em regime de urgência estabelece a cada uma das casas do Congresso Nacional um prazo de 45 dias para a deliberação do texto, sob pena de trancamento da pauta.

Na quarta-feira (10), o plenário da Câmara dos Deputados aprovou o primeiro projeto de lei complementar que regulamenta a reforma tributária sobre o consumo. A versão do texto inseriu uma trava para a alíquota do futuro Imposto sobre Valor Adicionado (IVA), inclui remédios na lista de produtos com imposto reduzido e amplia a cesta básica nacional com imposto zero, incluindo carnes, peixes, queijos e sal.

Eduardo Braga garantiu que também debaterá o tema com a Câmara dos Deputados para construir entendimentos em torno do texto. "Não há dúvidas de que há alguns questionamentos sobre o que foi aprovado na quarta-feira na Câmara dos Deputados, mas todas essas questões serão amplamente debatidas, com previsibilidade e transparência", disse.

O senador também foi relator da Emenda à Constituição 132, aprovada e promulgada no ano passado, com o panorama geral da reforma tributária

O senador Rodrigo Pacheco disse que Braga terá a responsabilidade de definir um cronograma de trabalho de aprofundamento sobre a reforma tributária. "Dentro desse espírito de ampliação de debate junto a governadores, prefeitos, setores produtivos, base de governo e oposição, para que tenhamos aqui o melhor trabalho possível e que seja exaustivo e que contemple todos os assuntos da maneira mais justa e equilibrada possível", destacou o presidente do Senado.

Com a administração pública, por meio das Ouvidorias. (Agência Brasil)

Agentes de Abin paralela sabiam sobre minuta de golpe, indica PF

Ao menos dois dos investigados presos na quinta-feira (11) na Operação Última Milha tinham conhecimento sobre a existência de uma minuta de decreto para promover um golpe de Estado, que poderia ser assinada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro.

A Última Milha, tocada pela Polícia Federal (PF), apura uma suposta estrutura paralela de espionagem montada na Agência Brasileira de Inteligência (Abin), que teria como objetivo monitorar ilegalmente adversários pessoais e políticos do clã Bolsonaro.

A "minuta do golpe" é alvo de um outro inquérito, que tem como alvo o ex-presidente Jair Bolsonaro e assessores próximos. As duas investigações tramitam sob relatoria do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Uma das bases da investigação sobre a Abin paralela são os diálogos mantidos entre o militar Giancarlo Gomes Rodrigues e seu superior, o policial federal Marcelo Araújo Bormevet. Os dois eram os responsáveis por operar diretamente o programa First Mile, adquirido pela Abin e capaz de monitorar o posicionamento geográfico de aparelhos celulares sem ser detectado pelo sistema de telefonia.

A PF aponta que as buscas feitas no First Mile coincidem com as conversas trocadas entre os dois, que foram obtidas pelos investigadores. Em dado momento, destaca a PF, Bormevet pergunta a Giancarlo: "O Nosso PR imbrochável já assinou a porra do decreto?". O militar responde: "Assinou nada. Tá foda essa espera, se é que vai ter alguma coisa".

Para os investigadores, "as referências relacionadas ao rompimento democrático declaradas pelos policiais é circunstância relevante que indica no mínimo potencial conhecimento do planejamento das ações que culminaram na construção da minuta do decreto de intervenção".

A observação foi feita no requerimento no qual a PF pediu a prisão preventiva dos dois investigados, bem como o compartilhamento de informações entre o inquérito da Abin paralela e o da minuta do golpe. Ambos os pedidos foram deferidos por Moraes.

Para a PF, os crimes supostamente cometidos na Abin "se situam no nexo causal dos delitos que culminaram na tentativa de abolição violenta do estado democrático de direito".

Esse foi um dos argumentos utilizados pela PF para pedir a prisão dos investigados. A autoridade policial alegou que a deflagração de uma nova fase da Última Milha poderia fazer com que os suspeitos buscassem destruir provas que ligassem as duas investigações.

Além de Bormevet e Giancarlo, outras duas pessoas foram presas nesta quinta-feira, enquanto uma quinta segue foragida. De modo preliminar, a PF apontou o cometimento de crimes como pertencimento a organização criminosa, invasão de dispositivo informático alheio, interceptação clandestina de comunicações e tentativa de abolição do Estado Democrático de Direito. (Agência Brasil)

PF tem áudio de conversa entre Bolsonaro e Ramagem no caso Abin

A Polícia Federal (PF) encontrou um áudio com uma conversa entre o ex-presidente Jair Bolsonaro, o ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) Augusto Heleno e o ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) Alexandre Ramagem na investigação de espionagem ilegal no órgão de inteligência do governo federal. Segundo a PF, a conversa foi "possivelmente" gravada por Ramagem e ocorreu em agosto de 2020.

O áudio foi citado no relatório da investigação da Abin paralela, divulgado na quinta-feira (11) pelo Supremo Tribunal Federal (STF) após a retirada do sigilo do inquérito.

A gravação tem 1 hora e 8 minutos e está sob segredo de Justiça. Segundo a PF, a conversa está relacionada ao uso ilegal da Abin para obter informações sobre a investigação na qual o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) foi investigado por "rachadinha" no seu gabinete quando ele ocupou do cargo de deputado estadual. A advogada de Flávio, que não teve o nome citado, também teria participado da conversa. Em 2021, a apuração foi anulada pela Justiça.

Segundo a PF, agentes que participavam do esquema realizaram o monitoramento de três auditores da Receita Federal responsáveis pelo relatório fiscal que baseou a investigação.

"Neste áudio, é possível identificar a atuação de Alexandre Ramagem indicando, em suma, que seria necessário a instauração de procedimento administrativo contra os auditores da Receita com o objetivo de anular a investigação, bem como retirar os auditores de seus respectivos cargos", aponta o relatório.

A investigação da Polícia Federal concluiu que os assuntos tratados na conversa gravada se concretizaram e provam a atuação da Abin paralela durante o governo do ex-presidente. Em 2020, um dos três auditores foi exonerado pelo governo.

"As ações tratadas no áudio, segundo fontes abertas, se concretizaram, razão pela qual é elemento de prova que corrobora a atuação da estrutura paralela no interesse do núcleo político", afirmaram os investigadores.

Pelas redes sociais, o senador Flávio Bolsonaro disse que não tinha relações com a Abin e que a divulgação do relatório de investigação foi feita para prejudicar a candidatura de Ramagem à Prefeitura do Rio de Janeiro.

"Simplesmente não existia nenhuma relação minha com Abin. Minha defesa atacava questões processuais, portanto, nenhuma utilidade que a Abin pudesse ter. A divulgação desse tipo de documento, às vésperas das eleições, apenas tem o objetivo de prejudicar a candidatura do delegado Ramagem à prefeitura do Rio de Janeiro", afirmou. (Agência Brasil)

Bolsa tem maior sequência de altas diárias desde 2018

Em alta pelo nono pregão seguido, a Bolsa de Valores (B3) acumulou a maior sequência de ganhos diários desde 2018 com a queda na inflação nos Estados Unidos. O dólar subiu após dois recuos consecutivos, num dia de ajustes técnicos e em meio a uma possível intervenção na moeda japonesa.

O índice Ibovespa, da B3, fechou a quinta-feira (11) aos 128.294 pontos, com alta de 0,85%. O indicador está no maior nível desde 14 de maio. Ações de petroleiras, de bancos e de companhias aéreas impulsionaram o indicador.

O mercado de câmbio teve um dia mais volátil. O dólar comercial encerrou o dia vendido a R$ 5,44. Por volta das 9h30, a cotação chegou a cair para R$ 5,37, após a inflação norte-americana fechar junho abaixo das expectativas. A moeda, no entanto, subiu a partir do fim da manhã, em meio à compra de divisas por investidores que aproveitaram o preço baixo e especulações de que o governo japonês interviria para melhorar o valor do yen, que se desvalorizou nos últimos meses.

Uma possível intervenção na moeda japonesa estimula a fuga de capitais de países emergentes, como o Brasil. Outras moedas latino-americanas, como os pesos chileno e colombiano, também se desvalorizaram na quinta-feira, mesmo com notícias positivas sobre a inflação norte-americana.

O índice de preços ao consumidor (CPI, na sigla em inglês) caiu 0,1% em junho, enquanto o mercado estimava alta de 0,1%. O núcleo do índice, que exclui preços de alimentos e energia, subiu 0,1%, abaixo da projeção de 0,2% no mês.

A queda da inflação na maior economia do planeta aumenta as chances de o Federal Reserve (Fed, Banco Central norte-americano) iniciar a redução de juros em setembro. Taxas mais baixas em economias avançadas beneficiam países emergentes. (Agência Brasil)